SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2574

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 208/2021.
ASSUNTO: Aditivo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: BISPO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 27.468.886/0001-59
OBJETO: Aditivo de serviço e prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de execução de reforma (serviço de pintura área interna e externa, polimento do piso, reparo elétricos e hidráulicos), no prédio do anexo do poder legislativo.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 31 de maio de 2021.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.378,73 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51 – Obras e Instalações.
DATA ASSINATURA: 13/05/2021.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2D9D1D03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: COMÉRCIO SILVA LEMOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de descartáveis, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 28.250,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3D6BC522

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gás, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.845,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5202C2C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 22.275,00 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:69D47A3C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e Material de Limpeza, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 77.333,79 (Setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CA34DF7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JABEZ SILVA SOUSA 0498772314
OBJETO: Contratação de professor de Ballet para atender ao PAIF, através da Secretaria de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03/05/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 016/2021

PROCESSO: Nº 738/2021

AMARALINA-GO, 03 DE MAIO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AFB53B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de botijão de gás 13kg GLP, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:96F73028

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 14.050,00 (Quatorze mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:773A2B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e Material de Limpeza, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 71.998,75 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:89CF9D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para a Farmácia Básica e para o Hospital Municipal, para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 174.163,75 (Cento e setenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2021

PROCESSO: Nº 002/2021

AMARALINA-GO, 12 DE ABRIL DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0E2A5842

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de Botijão de Gás 13kg GLP, para atendimento do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B6E5F5DC

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A696EC55

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e Material de Limpeza, para atendimento do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 87.893,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:99D0614C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DISMARA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FA5A0AE7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WARLEY ALVES DE REZENDE 03762247110
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de Botijão de Gás 13kg GLP, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E7497308

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUIOMAR MARTINS RAMOS 63326230125
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9912D9A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOSÉ ADÃO DA SILVA
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, eletrônicos e descartáveis, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 76.327,20 (Setenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:64620B6F

PODER EXECUTIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Amaralina/GO no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor Genivaldo de Araujo Lima, portador da Carteira de Identidade de nº 3397615 e do CPF nº 877.802.911-20, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Amaralina, através do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Amaralina/GO, 19 de maio de 2021.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:B899061C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **MIERLLATY KAINARA DE MEDEIROS SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 089/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____
MIERLLATY KAINARA DE MEDEIROS SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B7DF120A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **GESSICA TAYNARA DE ALENCAR COZER**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 058/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____
GESSICA TAYNARA DE ALENCAR COZER

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:01E6686F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ANA CAROLINA PEREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:096399EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **JAINARA SOUSA DA COSTA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 061/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____--_____
JAINARA SOUSA DA COSTA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:93BA3350

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 050/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GABRIELA HENRIQUE SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ABF1AD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 051/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MAIRA ALEXANDRA FERREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:321EEEA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JESSICA MICAELLA MOURA CARMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FA55A3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 053/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LINDOLFO BARBOSA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39760210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada

alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

APARECIDA ESPINDOLA FERNANDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B26AB832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MICARLA LIMA DO NASCIMENTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0D904F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 056/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

EVILSON GOMES DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:45C0A0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **VERONICA BATISTA CARDOSO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 057/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____
VERONICA BATISTA CARDOSO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D4BAF351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

VERONICA BATISTA CARDOSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3BC137E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para

comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GESSICA TAYNARA DE ALENCAR COZER

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C58FEEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ALTAIR SILVA CARVALHO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:622ACB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 060/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ROGERIO AMORIM FREITAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:59B0A86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 061/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

MIERLLATY KAINARA DE MEDEIROS SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A2B8067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 062/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

JAINARA SOUSA DA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2A98BDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 063/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9BF8DB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 064/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ESTHER MARINHO GOMES BERNARDES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0C2D194C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ROGERIO AMORIM FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 060/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____
ROGERIO AMORIM FREITAS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6B971147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **LINDOLFO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 002/2021, Edital de Convocação 053/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2021.

_____
LINDOLFO BARBOSA DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FC410BF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 02/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação: Processo administrativo: 0908/2021 Procedimento licitatório: 02/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº 02/2021. Objeto: *Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora de uso, sobre rodas, traçada (4x4), equipado com motor a diesel, potencia mínima de 90 hp, tanque hidráulico de 85 litros, e tanque de combustível de no mínimo 130 litros, Excepcional vão livre do solo, freios de esforço reduzido, tomada 12v na cabine, acento com suspenção totalmente ajustável, cabine contendo para-brisas de vidro laminado e demais vidros temperados planos, Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS), caçamba 6 em 1 (Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar), engate rápido, braço extensível, direção hidráulica, marchas mínimo de 04 a frente 01 a ré, com caçamba carregadeira dianteira, concha da escavadeira traseira, freios (atuado hidraulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção), pneus dianteiros com no mínimo 10 lonas e traseiros com no mínimo 12 lonas L2, com garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de horas de uso e assistência técnica total, conforme PROPOSTA nº. 034081/2019, CONVENIO MAPA PLATAFORMA BRASIL nº. 891816/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO e a UNIÃO, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para atender as necessidades do município de Diorama-GO.*

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B83D6605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DA SAUDE 045

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°045/2021

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO**
Contratado:**NAYENE RODRIGUES SILVA LEAL**
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
VIGENCIA :26/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:4587DE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DA SAUDE 038

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°038/2021

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO

Contratado:KARYNE SOUZA VARGAS
OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de ODONTOLOGA (pessoa física), sem vinculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

VIGENCIA :31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:6D829BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°0032/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:MARTA ALVES DE MENEZES

OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de **ODONTOLOGA**(pessoa física), sem vínculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:59E0924B

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 0031/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°031/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:SARAH RINALDI VIEIRA

OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de **ODONTOLOGA**(pessoa física), sem vínculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 2.462,00 (mil quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:2B6A058A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 044/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°045/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:TATIANNA ROCHA ALVES RIBEIRO

OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de **FARMACÊUTICA**(pessoa física), sem vínculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:26/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:12533E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 0042/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°045/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:KELLEN KAROLINE FERREIRA BARBOSA

OBJETO: O presente contrato ora firmado entre as partes se destina a prestação de serviço de **NUTRICIONISTA**(pessoa física), sem vínculo empregatício, que serão executados com o devido zelo e urbanidade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:093C8D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 029

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:ALINE CARDOSO MARCIANO EIRELLI ME

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:24/02/2021
VIGÊNCIA:26/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:5FD5D977

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 0027/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: RM ASSISTENCIAL MÉDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:E96E451D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 0023/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: CENTRO DE MEDICINA, DIAGNÓSTICA E IMAGEM SANTA CECILIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:66A99C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 025

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:CLÍNICA MÉDICA FERNANDES EIRELLI

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:66D74CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 025/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante: FUNDOMUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: CLÍNICAMEDICA FERNANDES EIRELLI

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:6145771D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 065/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado:CENTRO MÉDICO E PEDAGOGICO DE INACIOLANDIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:DF9BDAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 035/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: MJ SAÚDE LTDA

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:01/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:2EB1B114

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 036/2021

CONTRATO DE PUBLICACAO PARA JORNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°029/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: ABE FERNANDES CORREIRA EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço**MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:11.428,57 onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:25/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:9FB4D6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE CONTRATO 062

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°062/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
Contratado: ARROBASAT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMAT LTDA
OBJETO:O presente contrato tem por objetivo aquisição de pontos de internet para atendimento a prefeitura municipal, secretarias, escolas e demais órgãos, sendo necessário para manutenção de todas as atividades regulares do município.
VALOR:10.069,20 (dez mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:05/02/2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:B8CEAB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇAO Nº 061

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°061/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
Contratado: MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI
OBJETO:O presente contrato tem por objetivo aquisição material para iluminação pública para troca em toda a cidade e prédiopúblicos, sendo a entrega dos produtos realizada de acordo com solicitaçãodas secretaria.
VALOR:43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:15/01/2021
VIGÊNCIA:30/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:E06517E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇAO Nº 049

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°049/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
Contratado: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA
OBJETO:O presente contrato tem por objetivo de consultoria de investimentos para o Fundo |Municipal de PrevidênciaSocial
VALOR:17.402,00 (dezessete mil e quatrocentos e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:B35625F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°017/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: CENTRO MÉDICO YAGO FERRO EIRELLI

OBJETO: Prestação de serviço **MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:02/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:39B8884C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
EXTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO EMERGENCIAL NA AREA DA SAÚDE 024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL N°024/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA-GO
Contratado: DR. MATHEUS CASTRO MEDICINA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço **MEDICOS**(plantões), para atendimento nas unidades de saúde do município conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

VALOR:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 e Decreto Emergencial n° 20/2021.
DATA DA ASSINATURA:01/02/2021
VIGÊNCIA:31/03/2021

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8E7D4166

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 191/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

> "Dispensa de Licitação nº047/2021, contratação de empresa, visando a aquisição de baterias para veículos que foram doados pela polícia federal, conforme as necessidades do município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que baterias são necessárias para o funcionamento dos veículos que foram doados pela polícia federal, que serão utilizados conforme as necessidades do município de Mara Rosa-Goiás;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de baterias para veículos que foram doados pela polícia federal.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a aquisição de baterias para veículos que foram doados pela polícia federal, pela empresa AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 36.410.532/0001-44, com sede na Av Caiapo, Bro Santa Genoveva, quadra 94 lote 110, Goiânia-Goiás, neste ato representada pela Sra. SANDRA DE SOUZA ZANINE.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.939,64 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8777D897

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2021

A **PREFEITURA DE MARA ROSA – GO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 09de junho de 2021 às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 por REGISTRO DE PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM GERAL DO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 25 de maio de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:35A4D324

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **10 de junho de 2021**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **o Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção em geral, ferramentas e outros destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: http://matrincha.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 25 de maio de 2021.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:54EF54CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 14 de junho de 2021, às 09h00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *menor preço por item*, visando **a contratação de empresa para**

aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:018D1278

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 10 de junho de 2021, às 09h00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de reprografia (cópia, impressão e digitalização de documentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0EBC39DB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

Sistema de Registro de Preço – SRP

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que **fará realizar no dia 14 de junho de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *menor preço por item*, visando à **"aquisição futura e eventual dos serviços de gerenciamento eletrônico de processos e documentos, para atender as necessidades do Município de Mineiros/GO".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EE2804A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
REPUBLICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 14.969.199/0001-75, com sede a Praça Coronel Carrijo, 03 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 11 de junho de 2021, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo *menor preço por item*, para **aquisição de gêneros alimentícios ricos em proteínas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço *www.mineiros.go.gov.br, e* www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEC62707

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede de sua Prefeitura a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, através de sua Pregoeira Oficial, MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO, designada pelo Decreto nº 074/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, **A SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**, ***"sine die"***, em necessidade de adequação no edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07FFD3FB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Contrato: 014/2021
Processo Administrativo: 798/2021
Solicitação: 1561
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: Thiago Castelliano Lucena de Castro, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 056.358.667-27, residente e domiciliado(a) à Rua Alameda dos Jasmins, nº 332, Residencial Terras Toscana, Cidade de Jataí-GO, CEP 75.806-890.
Objeto: a prestação de serviço esporádica de profissional (pessoa física ou jurídica) para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários, e congêneres, visando manter, atualizar e expandir conhecimentos dos discentes, competências técnicas e profissionais, habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, nos eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição, contratados de acordo com as especificações e necessidades de cada curso do Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 001/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O início da prestação dos serviços irá ocorrer a partir da assinatura do Contrato de Credenciamento. O período de vigência será de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor correspondente é de R$ 2.437,5000 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos)**.**

Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22882733

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-5

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:BB11A651

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021010728

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu**tornar sem efeito**, a publicação do referido Contrato.
Motivo:Publicado erroneamente.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 25 de maio de 2021, na Edição nº 2573, Ano XI, página 10.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B6E1C84C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-3

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:69DB156C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021013599

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 22/12/2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 22/12/2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 67, Qd. 82, Lt. 03, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90, por seu representante legal, o **Dr. JOSIAS SOBRINHO DA SILVA,** brasileiro, casado, médico, portador da CI sob o nº 2.270.965 – SSP/GO e do CPF (MF) sob o nº 517.174.251-00, com inscrição no CRM/GO sob o nº 8512*,* residente na Rua Abade Couthbert, s/n, Qd. 20, Lt. 09, St. São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 9994-9495, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/04/2021 a 30/06/2021 com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B711737

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021016311

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 22 de setembro de 1997, portadora da CI/RG nº 22538682, SEJSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00, no COREN-GO sob o nº 873273-AE e no NIT sob o nº 203.63195.42-9, residente e domiciliada na Rua BV-38, Qd. 36, Lt. 06, Setor Buena Vista, CEP 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906-0874 ou (64) 99902-6321, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/05/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5A0AEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021016631

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS e UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 15, nº 48, Qd. 66, Lt. 29, Centro, CEP 75.830-122, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.150/0001-05, por seu representante legal, o profissional **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16622, portador do CPF (MF) sob o n.º 771.169.761-91, da CI/RG nº MG-19500234 SSP/MG e do NIT nº 190.00530.96-5, residente e domiciliado na Rua 15, nº 48, Qd. 66, Lt. 29, Centro, na cidade de Mineiros – GO, fone: (64) 9.9916-0709, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/05/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AD6B453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021016850

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUCIANA REGINA DIAS**, brasileira, médica, nascido em 12 de julho de 1974, inscrita no CRM-GO sob o nº 27308/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 102.864.018-86, da CI/RG nº 271770628 2ª via SSP/SP e do NIT sob o nº 116.78381.13-0, residente e domiciliado na Rua Maracanã, Qd. 30, Lt. 05, Setor José Oliveira Martins em Mineiros/GO, fone (64) 9.9327-0770, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/05/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2152242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021017390

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **F DE CARVALHO MEDICO PEDIATRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leon Battista Alberti esq. c/ Avenida Dante Alighieri, Qd. 13, Lt. 01, Residencial Michelangelo, Mineiros – GO, CEP 75.834-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.437.466/0001-54, por seu representante legal, o profissional **FABIO DE CARVALHO**, brasileiro, médico, casado, nascido em 12 de maio de 1971, inscrito no CRM-GO sob o nº 021107, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.767.289-53 e CI/RG nº 43323989 SESP/GO, residente e domiciliada na Rua Leon Battista Alberti esq. c/ Avenida Dante Alighieri, Qd. 13, Lt. 01, Residencial Michelangelo, Mineiros - GO, fone (66) 9.9963-8163, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/05/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EB086A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICO - 2021003006

Nº. DO PROCESSO: 2021016290
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CALVIN RESENDE FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.230.131-41.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021003006.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACA4D9AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2021008167

Nº. DO PROCESSO: 2021016297
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CAROLINA MAGALHÃES CAZAROTTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.345.771-01.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008167.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:687EFAC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019045049

Nº. DO PROCESSO: 2021017455
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: Alteração de clausulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045049.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BE9C101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021016633

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EVANICE NUNES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.076.891-56.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFA47BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021016757

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEX SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 953.263.321-91.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:367706F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021016311

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Oswaldo José de Souza (TOTE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E97BFFAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 2021016634

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: SILVANIA FERREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.746.631-67.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C75DCDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-2

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:56F9AC3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2021017390

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa F DE CARVALHO MEDICO PEDIATRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.437.466/0001-54.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E70BA2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021016631

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.150/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS e UBS Osvaldo José de Sousa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8430CA23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
HOSPITALAR - 2021013599

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
OBJETO: Atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 15 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE8DA164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021016850

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUCIANA REGINA DIAS, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 102.864.018-86.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e UPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40B98AF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020001604

Nº. DO PROCESSO: 2021017408
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 26.631.261/0001-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021007638.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B6C2DEC

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-6

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF nº 13.286.669/0001-33.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

PRISCILA DE CARVALHO BUENO
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:0BFEE3BF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-4

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O INSTITUTO DE ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

GERVANIR RODRIGUES REZENDE
Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:03DEA45C

PODER EXECUTIVO
ERRATA Nº 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

A Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 624 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais em vigor, RETIFICA **o item 7.2 Da Classificação, bem como, o item 12 Das Disposições Finais**, ambos do Edital 002/2021, publicado nos meios oficiais em 11 de maio de 2021:

Fica alterada a ordem das alíneas "a" e "b", do subitem 7.2, quanto aos critérios de desempate:

Onde se lê:
No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
a) maior pontuação na experiência profissional na área específica do cargo;
b) idade, em favor do candidato mais idoso (Estatuto do Idoso).

Leia-se:
No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
a) idade, em favor do candidato mais idoso (Estatuto do Idoso);
b) maior pontuação na experiência profissional na área específica do cargo.

Fica inserido no item 12 Das Disposições Finais, o subitem 12.6 com a seguinte redação:

12.6 - O resultado do processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, nos moldes da Lei 1.294/2006, a partir da data de Homologação do Resultado Final, para atendimento EXCLUSIVO do presente Edital.

As demais regras do Edital permanecem inalteradas.

Mineiros-GO, 24 de maio de 2021.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:100B3A92

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2021008055.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 021/2021.
CONTRATANTE:O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa TENAX PRE-MOLDADOS COMERCIO LTDA,inscrita no CNPJ n° 03.737.158/0001-37.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de 04 Vigas pré-moldadas destinadas a integrar a estrutura da ponte sobre o Córrego Lage e Córrego Cheio.

VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a25 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:25 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:6076CD09

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021011054

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO que o processo licitatório para locação de imóvel é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO as justificativas apontadas pelos interessados na escolha do imóvel, ante as particularidades imprescindíveis para instalação de diversas Secretarias, dentre elas, o IPREMIN-SAÚDE, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a necessidade do Município de Mineiros de locar um imóvel com características particulares específicas;
RESOLVE
I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a locação de imóvel destinado a abrigar diversas Secretárias do Município de Mineiros-GO, no valor global de **R$ 1.015.817,42** (um milhão, quinze mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), que serão pagos na posse do imóvel o valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) mais 43 parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de **R$ 16.646,92** (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), pelo período de locação de **43 meses**, nos termos do Laudo de Avaliação e limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II – O imóvel objeto da dispensa do procedimento licitatório encontra-se localizado na Avenida Ino Rezende, s/n, Loteamento Michelângelo, Quadra 1A, Lote 01, Setor Cruvinel, Mineiros-GO, objeto da **Matrícula nº 28.792**, ficha 01, datada em 25.06.2014 do SRI local, de propriedade da empresa **GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.374.431/0001-71, sediada na Avenida Ino Rezende, s/n, Loteamento Michelângelo, Quadra 01A, lote 01A, Sala 2, Setor Cruvinel, Mineiros-GO, representada pela procuradora, Sra. Maria Luzia Batista dos Santos, portador do CPF nº 305.052.751-04.
III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta das Secretarias solicitantes, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.
IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros - GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:06FF752C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – 2021011054-1

Nº. DO PROCESSO: 2021011054.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar diversos órgãos públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1DAE6DA6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLDA

Nº. DO PROCESSO: 2021002538
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 007/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa HAMILTON LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.967.501/0001-03.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviços de solda.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 25 de maio de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC0708ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELITRICISTA

Nº. DO PROCESSO: 2021002539
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 006/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa DIEGO TIAGO CUNHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.410.106/0001-05.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviços de eletricista.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final 21 de maio de 2022**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0415FB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 766, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **ROGÉRIO DA SILVA**, servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A**, nomeado em 07/01/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de maio de 2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.
Planaltina, 25 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EC5CEBAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 145/DRH, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder gratificação ao servidor (a) efetivo conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
EDNALVA DE SOUZA LIMA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. F	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 20 DE MAIO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9F612024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 765, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor efetivo, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **MAICO BARCELOS DA SILVA**, servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A**, nomeado em 01/05/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 25 de maio de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D610C675

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 767/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Marli Barboza de Souza Rocha, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Planaltina - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº 23001240.1.00493/19-1 do INSS, com o período de contribuição correspondente a um total de 366(trezentos e sessenta e seis) dias, que convertidos resultou em 01 (um) ano e (um) dia.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Marli Barboza de Souza Rocha** CPF nº 602.821.931-20, num total de **366** (trezentos e sessenta e seis) dias, que corresponde a 01 (um) ano e 01 (um) dia de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:536148C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B983225B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BF522109

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E619DC61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D10672B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EB53A3E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 A 23/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 5,99.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:03CA50FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ROCHEDO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.368.557/0001-73**,** estabelecida na Rua 21, nº 174, Setor Paranaiba, CEP. 75.526-180**MODALIDADE:** dispensa de licitação 036/2021**, OBJETO:** Locação de um aparelho BIPAP por meio de Dispensa de Licitação para assistência ventilatória de pacientes portador de DPOC em estágio avançado, tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.VIGÊNCIA**a partir de sua assinatura até 31/12/2021. **VALOR:**R$ 15.300,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.051010.302.0011.2350-339030.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EF8372B9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.813.666/0001-88**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 048/2021. **OBJETO**: Aquisição derações para cães (adultos/filhotes) e equinos para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais e Centro Municipal de Equoterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**,VIGÊNCIA:** 13/05/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$ 59.984,56, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.304.1027.2260-339030(102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:136F6C92

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ADILSON LEÃO BRITO-ALB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.269.930/0001-73, **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. **TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. OBJETO:** Construção de Academia da Saúde modalidade intermediária no Bairro Campo Alegre, proposta nº 11315.2130001/20-001, com área a ser construída de 83,68m², localizado na Av. Professor Cesinha, quadra 09 Lt 08, B. Campo Alegre Santa Helena de Goiás-GO", **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Recurso Federal: 05.0501.10.301.0011.1164.449051(121) - R$ 138.000,00 e Recurso Municipal: 05.0501.10.301.0011.1164.449051(102)- R$

46.778,10**VALOR: R$151.723,29 DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2021**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá avigência do contrato de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura domesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:49C04838

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e materiais eletrônicos, destinados a suprir as necessidades Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 14/06/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de maio de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:177BE401

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 223/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre as novas medidas adotadas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)e suas variantes,durante a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e adota outras providências".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, que "dispõe sobre a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e sobre as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)";
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 201/2020, reiterando até 30 de junho de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19;
CONSIDERANDO o mapa de recomendação atual da Secretaria de Estado da Saúde, que classifica a região sudoeste, onde está inserido o Município de Santa Helena de Goiás, em situação de alerta (https://extranet.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent);
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICAnº 024/SMS-GO, de 25 de maio de 2021;
DECRETA:
Art.1º As atividades a seguir deverão observar as seguintes restrições:
I - bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, deverão encerrar suas atividades presenciais até às 23:00 horas e só poderão funcionar com 50% de suas capacidades de acomodação, mantendo na organização de suas mesas, a distância mínima de dois metros entre elas. Após às 23:00 horas poderão funcionar em regime drive thru, delivery e semelhantes;
II –comércios que praticam a venda de bebida alcoólica (distribuidoras, depósitos etc.) deverão encerrar suas atividades presenciais até às 23:00 horas, podendo funcionar em regime drive thru, delivery e semelhantes após esse horário, ficando expressamente vedado o consumo de alimentos e qualquer tipo de bebida no local;
III -organizações religiosas, academias de qualquer natureza e estúdios de pilates só poderão funcionar com até no máximo 50% de suas capacidades de lotação;
IV - barbearias, cabeleireiros, salões de beleza e afins, deverão funcionar estritamente com horário marcado, sendo permitido o atendimento ao mesmo tempo de 1 (um) cliente para cada profissional do estabelecimento;
V -nas demais atividadesa entrada de pessoas fica limitado a 01 (uma) pessoa para cada 06 (seis) metros quadrados da área do estabelecimento;
VI -eventos esportivos de qualquer natureza só poderão ser realizados com o uso de máscaras por todos os presentes, sob pena de multa no valor equivalente a 04 (quatro) UFM – Unidade Fiscal do Município.
§ 1º Fica proibida a colocação de mesas, cadeiras, barracas e brinquedos em praças, calçadas, ruas e logradouros públicos.
§ 2º Fica excetuada das proibições previstas no § 1º deste artigo as barracas localizadas nas feiras livres de hortifrutigranjeiros.
Art. 2º Fica vedado o funcionamento das seguintes atividades econômicas e não econômicas:
I - casas de eventos, salões de festas, casas de festas e casas de piscinas;
II - ambulantes de outros municípios;
III - a visitação aos asilos.
Art. 3º Fica reiterada a obrigatoriedade do uso de máscaras por todas as pessoas que circularem pelo território de Santa Helena de Goiás-GO e nas atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços públicos e privados, inclusive intradomiciliar, quando em serviço, por parte dos empregados domésticos.
Art. 4º Aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, fica reiterada a obrigatoriedade de manutenção de todos os protocolos e medidas de segurança sanitária já estabelecidos, devendo:
I - vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
II - disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitório, área de vendas, entre outros);
III- implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo do estabelecimento, devendo, se for o caso, fazer a dispersão.
Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes sanções, por descumprimento às normas previstas neste Decreto:
I - pelo descumprimento do disposto nos artigos 1º, com exceção do inciso VI, 2º e 4ºdeste Decreto: a interdição de estabelecimento e suspensão do Alvará de Funcionamento, no período de duração da Pandemia, aplicação de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), bem como as demais sanções cíveis e penais cabíveis, conforme penas previstas nos artigos 131 (reclusão, de um a quatro anos, e multa), 268 (detenção, de um mês a um ano, e multa) e 330 (detenção, de quinze dias a seis meses, e multa), todos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
II -pelo descumprimento do disposto no inciso VI do art. 1º e art. 3º deste Decreto: multa no valor equivalente a 04 (quatro) UFM – Unidade Fiscal do Município.
§ 1º O valor da UFM – Unidade Fiscal do Municípioé de R$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
§ 2º As multas estabelecidas neste artigo serão lançadas no CPF ou CNPJ do infrator, sendo posteriormente, os valores revertidos para o Fundo Municipal de Saúde.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Santa Helena de Goiás-GO, 25de maio de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B088C7C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados a manutenção/reparos dos prédios da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 15/06/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de maio de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:64DCBA7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 260/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.556.341/0001-18,**MODALIDADE:** dispensa de licitação 034/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia clínica, utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva, calibração, ensaio de segurança elétrico e treinamento da equipe assistencial em equipamentos médico/hospitalar, que visa atender a demanda das enfermarias (HCAMPs) destinada ao enfrentamento da pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19, com fundamento no Decreto Estadual nº 9.778 de 07 de Janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021 de 19 de janeiro de 2021, seguindo os termos legais da Lei 8.666, artigo 24, inciso IV, se tratando de situação de emergência na saúde pública,**VIGÊNCIA:**até 30 de junho **DATA:** 07/05/2021**VALOR:** R$ 16.970,00.Dotação orçamentaria: **05.0501.10.302.0011.2275.339039(102).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6BAEA75F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **Contratada:L.P. DE BORBA & CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 78.796.778/0001-46, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 040/2021. **OBJETO:**Aquisição, insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e medidas preventivas necessárias ao bom funcionamento desta Secretária de Promoção Social e seus órgãos vinculados,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, valor: **R$3.900,00;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6DA56620

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09, **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 **TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**. OBJETO:** "Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em várias Ruas, Avenidas e Vias dos setores Parreira e Pedrolina, conforme Convênio de Repasse nº890539/2019, proposta nº041009/2019 do MDR/Caixa" **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso Federal: 02.0266.15.451.1020.1201-449051 (123) Recurso Municipal: 02.0266.15.451.1020.1201-449051 (100);**VALOR: R$ 2.589.974,31 DATA:** 21/05/2021. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do mesmo A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1CB911EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PROLAR COMERCIAL DE MOVÉIS E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 19.808,45 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/04/2021 À 12/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FE019785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 39.164,70 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/04/2021 À 12/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:332EB5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.927,95 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/04/2021 À 12/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FF68D2F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.530,40 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/04/2021 À 12/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:049EDDFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
VALOR GLOBAL: R$ 16.128,25 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/04/2021 À 12/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0D6293BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Acreúna GO. **CONTRATADA**: **AGNUS – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de prestação de serviços tipo Casa de Apoio em Goiânia GO, em atendimento à população de baixa renda de Acreúna e Arantina, conforme especificações no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 26/05 a 25/07/2021. **Valor Total Acrescido:** R$ 5.100,00. **Dotações Orçamentárias:** 08.244.4012.2.133.3.3.90.39.79-0547 - Fonte – 100. **ASSINATURA:** 25/05/2021. **ASSINA:** Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F1250C01

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **CONTRATADA**: **MURILO LOPES CORREA MLC EIRELI. OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, com cabina fechada, sem operador, totalmente revisada e ano de fabricação de no mínimo 2011, a ser utilizada no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** 24/05 a 25/07/2021. **Valor Total Acrescido:** R$ 14.000,00. **Dotações Orçamentárias:**15.452.1154.2.059.3.3.90.39.12 - Fonte – 100. **ASSINATURA:** 21/05/2021. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Sirdeley Hipólito da Silva Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E4EFE19C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO NOVA DATA ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO. A data de abertura fica alterada para o dia 10 de junho de 2021 as 08h15min. - Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 25 de maio de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9DEA784F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021

PROCESSO: **2021002307**

OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de reagentes e insumos para atender as necessidades do laboratório de análises clinicas do município de Bom Jesus – GO**,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

FORNECEDORES:

LICITANTES	CNPJ	VALOR
DISTR. PARANHOS ART. P/LAB. LTDA	06.867.357/0001-01	19.301,00
HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI	26.736.747/0001-04	1.646,24
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	13.415.600/0001-62	92.760,50
SOCRAM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	00.137.950/0001-62	380.497,50
TOTAL GERAL REGISTRADO		494.205,24

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021

VIGENCIA DA ATA: 23/03/2021 a 23/03/2022

Bom Jesus – GO, 25 de maio de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A68F8A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DECISÃO GESTOR

EXTRATO AVISO DE DECISÃO GESTOR

Concorrência Pública 001/2021 - Promovente: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza públicas da cidade de Bom Jesus-GO, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Coleta seletiva, fornecimento de equipe padrão para serviços de capina, raspagem e pintura de meio fio**.
ANTE O EXPOSTO, **RECEBO** a presente Impugnação, eis que própria e tempestiva, no entanto **NEGO PROVIMENTO** à pretensão nela contida, permanecendo incólume os termos do Edital do certame em referência.
Intime-se a impugnante e dê-se publicidade quanto a esta Decisão.

Bom Jesus-GO, 25/05/2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9EEF91F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 110/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO
Contratante: ADM
Contratada: BRUNO EDUARDO MACIEL DE OLIVEIRA.
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: R$ 22.756,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2021.
Dotação Orçamentária:
12.361.0126.2042.33.90.30 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.365.0126.2.056.33.90.30 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL.

Jandaia-GO, 25/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5C86EA5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 111/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 011/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO
Contratante: ADM
Contratada: COMERCIAL 4M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material elétrico, destinados a Manutenção dos Serviços Urbanos do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: R$ 313.299,21 (trezentos e treze mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025/339030 - MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Jandaia-GO, 25/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:33B83D5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação à paciente de baixa renda, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados por paciente de baixa renda, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os presentes autos administrativos estão instruídos de parecer psicossocial, exarado pela equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de paciente de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.937,60 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 586/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FE4208A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de empresa especializada para emissão de certificado de segurança tipo SSL e hospedagem para o site oficial do Município, pelo período de um ano.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para especializada para emissão de certificado de segurança tipo SSL e hospedagem para o site oficial do Município, pelo período de um ano, em atendimento a Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do serviço objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação de contratação de empresa especializada para emissão de certificado de segurança tipo SSL e hospedagem para o site oficial do Município, pelo período de um ano, no interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificado na solicitação anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 745/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DOUYGLAS SEITY A FUKUDA EIRELE (SEITY COMERCIO E SERVIÇOS ME)** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.410.534/0001-21, estabelecida na Av. Antunes de Santana, s/n, Qd. 69, Lt. 06, casa 01, Setor São Domingos, Aurilandia/GO, CEP: 76.120-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.40.00, FICHA: 44, Sub Elemento 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:
____/____/____
_____

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:13619C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.037/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 037/2021
Compra n. 4945
Processo n. 176/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: FLÁVIO BORGES REZENDE-ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob n. 40.957.351/0001-00, nome fantasia Borges & Rezende Engenharia, situada na Av. 05, S/N, Qd.16, Lt. 9, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, representada neste ato pelo senhor **FLÁVIO BORGES REZENDE,** engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.042.131-70, portador da Cédula de Identidade de n. 4972279 (DGPC/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializado de Engenharia Civil, pessoa juridica, para o levantamento da situação das obras não finalizadas no município de Portelândia, bem como a elaboração do Projeto Básico e fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução das obras inacabadas, (Unidade Escolar De Educação Infantil- Padrão FNDE/MEC Tipo "C" com seis (6) salas de aula e Uma Quadra Poliesportiva sem cobertura da Escola Municipal Maternal Dona Levinda) de interesse da Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n. 176//2021, referente ao Ato de Dispensa de n. 244/2021, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00
Fonte de recurso:101/01

DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) dias do mês de Maio de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7365FFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de empenho, liquidação e pagamento de inscrição de curso Gestar Planejamento em Educação, conforme documentação anexa".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da inscrição de curso descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de empenho, liquidação e pagamento de inscrição de curso Gestar Planejamento em Educação, ministrado pela empresa **MAURICIO DE MORAES FIGUEIREDO – ME (GESTAR EDUCAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.039.144/0001-39, associação civil, estabelecida na Rua João Delorenzo, n. 227, Parque do Trevo, CEP 37.810-000, no Município de Guaranésia/MG, conforme documentação anexa, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 189/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 343, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o

prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 de maio de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7C10CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223A/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a prestação de serviços de limpeza do aterro sanitário (lixão municipal), no interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especifica os autos administrativos.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços solicitados, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por profissional idôneo, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de limpeza do aterro sanitário (lixão municipal), conforme especificado na solicitação de despesas, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 055/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação **JOSÉ VILELA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n. 518114561-20, residente e domiciliado na Rua 08, s/n., Quadra 01, Lote 17, Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.36.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 25, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2021.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente .

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:14E1EB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.030A/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 030A/2021
Processo administrativo n. 324/2021
Compra n. 4968

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e

Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: E a Empresa **AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES**, CNPJ sob n. 41.191.083/0001-20, localizada na Av. Bacuri, S/N, Qd. 29, Lt.17, Cep: 74.393-370, Bairro Parque Santa Rita, Goiânia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de **APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICILIO**, através de Contratação Direta, da escolha de menor preço, em razão da necessidade do atendimento da demanda, ocasionada pela quantidade necessária de encaminhamento de pacientes à capital do Estado de Goiás e região metropolitana, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 324/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura, sendo dissolvido após a conclusão desde período**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor global estimado do presente contrato é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Referente a 5 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.044 – 3.3.90.39.00 - Fonte de recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2E614AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.034/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 034/2021
Processo administrativo n. 716/2021
Credenciamento n. 001/2021
Compra n. 4923

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **VANESSA MELO SOUZA LOPES,** brasileira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4637503-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 006.845.681-60, regularmente inscrita no Conselho Regional de Enfermagem, de registro sob o n. 496625-ENF, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Rua 16, QD. 35, LT. 8, s/n., Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de ENFERMEIRA/COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser realizado no Unidade *UBSI- Nilson José de Rezende* e/ou UBSII- João Francisco de Oliveira de Portelândia-GO de Portelândia-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 716/2021. A presente contratação se dá por meio de dispensa licitatória, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor estimado global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Referente a 8(oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00
Fonte de recurso: 114/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BFE6170C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N.036/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 036/2021
Processo administrativo n. 658/2021
Credenciamento n. 001/2021
Compra: 4971

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **TATIANE RODRIGUES CARRIJO,** brasileira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 5730812 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.617.321-30, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 13584/GO, residente e domiciliada em residente e domiciliada em Portelândia-Go, na Av. Goiás, Qd.88, Lt.8, Setor Norte, CEP: 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Farmacêutica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestados no

Hospital Municipal e/ou UBSI- Nilson José de Resende de Portelândia/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 658/2021. A presente contratação se dá por meio de dispensa licitatória, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor estimado global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso:102/01
DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:94971DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.030/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 030/2021
Processo administrativo n. 956/2021
Credenciamento n. 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MIRELLY FREITAS CARRIJO,** brasileira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade de n. 5821292 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 757.537.311-04, regularmente inscrita no Conselho Regional de Odontologia, de registro sob o n. GO-CD-15120, residente e domiciliada em Mineiros/GO, na Rua Jorge Manoel Carneiro, Quadra 11, Lote 03, Loteamento Jardim dos Ipês, CEP 75.830-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração em solicitar adicional de acréscimo de valor de até 25%, referente ao credenciamento nº 01/2021, termo de contrato de credenciamento nº.030/2021. Cláusula Quarta do contrato primitivo (Do valor), fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para o devido feitos de empenho contábil o valor estimado mensal acrescido de até R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), valores referentes aos procedimentos aumentados para serem realizados. Ficando o valor mensal estimado de R$ 4.187,50 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6D4CBFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para serem utilizados na UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar, para ser utilizado nas atividades da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.034,80 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 612/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.042-3.3.90.30.00, FICHA: 225, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9231056A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial N°. 005/2021; **Data e Horário:** 11/06/2021 às 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, faxineiro, auxiliar de limpeza, conservação e manutenção, porteiro noturno e vigia noturno, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Turvelândia/Go, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 25/05/2021.

VAGSON FERREIRA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:AF76D4CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5ª ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 05/2021
para:
AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERIODO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Processo Licitatório Nº: 7/2021 Processo Adm. Nº: 968/2021
Validade: Até 31 de dezembro de 2021
Às 08:00 horas do dia 04/05/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ARAGUAIA, 1, CENTRO, DIORAMA, CEP: 76.260-000, Fone: 6436891217, Fax: 6436891105, inscrito no CNPJ sob o nº 10.523.857/0001-40 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 702.126.291-40, e os membros da Equipe de Apoio MARIA AUXILIADORA RIBEIRO, DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO, designados pelo Decreto nº 023/2021, de 07/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 34/2017, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 7/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/5, 1/8, 1/14, 1/17, 1/23, 1/29, 1/35, 1/68, 1/73, 1/74, 1/77, 1/85, 1/86, 1/88, 1/89	NOME: PAPELARIA SANTA LÚCIA EIRELI - ME CPF/CNPJ:02.138.196/0001-00 ENDEREÇO:AV XV DE NOVEMBRO, 820, - CENTRO FONE:64981091564 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO SENA COUTINHO CPF: 479.906.511-49
1/1, 1/7, 1/10, 1/12, 1/15, 1/18, 1/21, 1/24, 1/26, 1/28, 1/31, 1/34, 1/42, 1/44, 1/46, 1/47, 1/50, 1/51, 1/54, 1/59, 1/62, 1/63, 1/64, 1/69, 1/70, 1/72, 1/75, 1/78, 1/79, 1/81, 1/87, 1/92, 1/94, 1/95	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:AV PARÁ, 1051, CENTRO - CENTRO FONE:6436744653 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALBER DA SILVA AMARAL CPF: 021.171.901-38

1/3, 1/4, 1/6, 1/9, 1/11, 1/13, 1/16, 1/19, 1/20, 1/22, 1/25, 1/27, 1/30, 1/32, 1/33, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/45, 1/48, 1/49, 1/52, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/65, 1/66, 1/67, 1/71, 1/76, 1/80, 1/82, 1/83, 1/84, 1/90, 1/91, 1/93, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101	NOME: LORENA BORGES DO NASCIMENTO -ME CPF/CNPJ:12.589.150/0001-61 ENDEREÇO:AV. SANTOS DUMONT, S/N, QD.26A, LT.472 - CENTRO FONE:62999398437 EMAIL:papelmagicopapelaria@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORENA BORGES DO NASCIMENTO CPF: 885.160.911-04

visando a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERIODO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 7/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 7/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é ate 31 de dezembro de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LORENA BORGES DO NASCIMENTO -ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	5,0000	ALMOFADA PARA CARIMBO (VERMELHA E AZUL)	CARBRINK	5,5000	27,5000
1/4	PC	40,0000	BALÃO C/ 50 UND Nº 07 (VÁRIAS CORES)	SÃO ROQUE	8,9000	356,0000
1/6	UN	15,0000	BLOCO ADESIVO 76 MM X 76MM C/100 FOLHAS COLORIDO	BRW	3,8000	57,0000
1/9	CX	5,0000	BORRACHA ESCOLAR ECO 42X21X11 CX C/ 24 UNID.	BRW	36,0000	180,0000
1/11	UN	70,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FLS GRANDE	JANDAIA	4,5000	315,0000
1/13	UN	3,0000	CAIXA ORGANIZADORA 10 LITROS	PRATIC	49,9000	149,7000
1/16	UN	5,0000	CALCULADORA 12 DIGITOS GRANDE	KK	20,0000	100,0000
1/19	CX	8,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CX C/50	COMPACTOR	45,0000	360,0000
1/20	CX	2,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA 100x1 cx c/50	COMPACTOR	47,5000	95,0000
1/22	UN	15,0000	CANETA MARCADOR CD/DVD PERMANENTE	JOCAR	3,2000	48,0000
1/25	UN	30,0000	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO (AZUL)	BRW	2,3000	69,0000
1/27	UN	21,0000	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO (PRETO)	BRW	2,4900	52,2900
1/30	CX	5,0000	CLIPS Nº 04 500GR	BRW	13,5000	67,5000
1/32	UN	30,0000	COLA BRANCA 90GR	APLICOLA	1,9800	59,4000
1/33	UN	10,0000	CORRETIVO A BASE DE AGUA	NEWMAGIC	1,7000	17,0000
1/36	UN	100,0000	ENVELOPE OFÍCIO 2	FORONI	0,3000	30,0000
1/37	UN	200,0000	ENVELOPE A 4 32X22 (AMARELO E BRANCO)	FORONI	0,3900	78,0000
1/38	UN	330,0000	ENVELOPE A4 32X22 (AMARELO/BRANCO)	FORONI	0,3900	128,7000
1/39	UN	50,0000	ENVELOPE MÉDIO	FORONI	0,2500	12,5000
1/40	UN	100,0000	ENVELOPE MÉDIO	FORONI	0,2500	25,0000
1/41	UN	150,0000	ENVELOPE OFÍCIO 2.	FORONI	0,3000	45,0000
1/43	CX	200,0000	ETIQUETAS 1CM/4COMP CX C/50	COLACRIL	57,5000	11.500,0000
1/45	UN	10,0000	EVA C/ LANTEJOLA 40X60	MAKE+	6,3000	63,0000
1/48	UN	20,0000	FITA CREPE (18MMX50M) DIVERSAS CORES	EUROCEL	5,1000	102,0000
1/49	UN	20,0000	FITA EMPACOTADEIRA TRANSP.	EUROCEL	3,9000	78,0000
1/52	UN	30,0000	GRAMPEADOR 26/6	BRW	18,8000	564,0000
1/53	UN	10,0000	GRAMPEADOR ALICATE CAP. 25 FLS	MAXIPRINT	23,9000	239,0000
1/55	CX	16,0000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000UNID	JOCAR	6,5000	104,0000
1/56	UN	10,0000	GUARDA CHUVA COM PROTETOR SOLAR (GRANDE)	WS1	26,9000	269,0000
1/57	KT	4,0000	KIT DE 6 REFIL TINTAS EPSON T544 ORIGINAL L3110 L3	EPSON	220,0000	880,0000
1/58	KT	4,0000	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK M310	EPSON	210,0000	840,0000
1/60	CX	6,0000	LAPIS PRETO Nº 2 C/ 144 UNID	KLUB	46,9000	281,4000
1/61	UN	45,0000	LIVRO ATA PAGINADO 100FLS GRANDE	SÃO RDOMINGOS	9,9000	445,5000
1/65	UN	20,0000	MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA (VERMELHO)	BRW	2,9800	59,6000

1/66	CX	15,0000	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FLS.	DATAPEL	189,0000	2.835,0000
1/67	CX	40,0000	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500FLS	DATAPEL	189,0000	7.560,0000
1/71	UN	10,0000	PASTA CATALAGO COM 50 SACOS PLASTICOS, COM 2 FUROS	POLIBRAS	13,5000	135,0000
1/76	UN	7,0000	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	29,9000	209,3000
1/80	UN	4,0000	PERFURADOR CAP. 25 FOLHAS	LEONORA	21,9000	87,6000
1/82	UN	2,0000	PERFURADOR MÉDIO	FRAMA	18,9000	37,8000
1/83	RL	5,0000	PLASTICO ADESIVO CRISTAL TRANSPARENTE protegido no verso por papel siliconado. Espessura de aproximadamente 0.08mm. Cada rolo de Contact (45cmx 25m) cobre uma área total de 11,25m².	ÇEO LEO	99,9000	499,5000
1/84	RL	6,0000	PLASTICO COLANTE TRANSPARENTE C/ 25 MTS.	BRW	98,9000	593,4000
1/90	UN	4.000,0000	Sacola Plástica Pequena Branca 25x35cm Ultra C/100	NOBRE	3,9900	15.960,0000
1/91	UN	9,0000	TESOURA DE PICOTAR CABO DE PLÁSTICO	BRW	8,9900	80,9100
1/93	UN	6,0000	TESOURA PEQUENA S/ PONTA CABO DE PLÁSTICO	JOCAR	2,4900	14,9400
1/96	UN	4,0000	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON QUALY INK DE COR PRETA L800/L1800 100 ML	STKINC COMP	79,9000	319,6000
1/97	VD	4,0000	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON QUALY INK DE COR VERMELH L800/L1800 100ML	STKINC COMP	79,0000	316,0000
1/98	UN	2,0000	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL)	RADEX	4,4900	8,9800
1/99	UN	2,0000	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (PRETO)	RADEX	4,4900	8,9800
1/100	VD	4,0000	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON QUALIY INK DE COR AZUL L800/L1800	STKINC COMP	79,9000	319,6000
1/101	UN	15,0000	TRAM ESTILETE RETRATIL 6	CIS	3,9900	59,8500
					TOTAL:	**46.744,5500**

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	10,0000	AGENDA PERMANENTE 2021	FORONI	19,2000	192,0000
1/7	CX	1,0000	BORRACHA BRANCA C/ 40 UND	RED BOR	16,4000	16,4000
1/10	UN	10,0000	CADERNO CAPA DURA (PEQUENO)	S.D	3,5500	35,5000
1/12	UN	40,0000	CADERNO CAPA DURA 96FLS PEQUENO	S.D	3,6500	146,0000
1/15	UN	3,0000	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA	POLIBRAS	107,5000	322,5000
1/18	CX	5,0000	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA 1.0 MM	COMPACTOR	44,5000	222,5000
1/21	CX	4,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA BOLÍGRAFO PONTA 1,0mm CX C/50	COMPACTOR	46,0000	184,0000
1/24	UN	20,0000	CANETA P/ CD Nº 2.0 (CORES VARIADAS)	PILOT	2,3500	47,0000
1/26	UN	11,0000	CANETÃO P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO)	MARIPEL	2,1000	23,1000
1/28	CX	5,0000	CLIPS 10/0 c/120 un	BACCHI	11,7000	58,5000
1/31	CX	20,0000	CLIPS Nº 2/0 C/500 GR	BACCHI	11,5000	230,0000
1/34	CX	34,0000	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 12M, COM 6 UND.	MERCUR	28,0000	952,0000
1/42	UN	4,0000	ESTILETE GRANDE	CIS	2,5000	10,0000
1/44	UN	10,0000	EVA C/ GLITER 40X60	DUBFLEX	5,2500	52,5000
1/46	UN	21,0000	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	DUBFLEX	6,2000	130,2000
1/47	UN	50,0000	FITA CREPE (18MM X 50M)	ADERE	4,4000	220,0000
1/50	UN	5,0000	FITA EMPACOTADEIRA TRANSPARENTE	ADELBRAS	3,8500	19,2500
1/51	UN	40,0000	FITA EMPACOTADEIRA TRANSPARENTE.	ADELBRAS	3,6000	144,0000
1/54	UN	4,0000	GRAMPEADOR MÉDIO CAP. 20 FLS	JOCAR	25,8000	103,2000
1/59	CX	4,0000	LAPIS DE COR 36 CORES CX C/36	LEONORA	24,5000	98,0000
1/62	UN	10,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE (AMARELO)	CIS	1,9500	19,5000
1/63	UN	40,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	CIS	1,9500	78,0000
1/64	UN	15,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL	CIS	1,9500	29,2500
1/69	CX	2,0000	PASTA AZ LOMBO FINO TIGRADA (BRANCA POR DENTRO) CX C/ 20	FRAMA	238,5000	477,0000
1/70	CX	22,0000	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA (BRANCO POR DENTRO_ CX C/20	FRAMA	239,5000	5.269,0000
1/72	UN	30,0000	PASTA GRAMPO E TRILHO TRANSPARENTE	ACP	2,6000	78,0000
1/75	UN	5,0000	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	38,8000	194,0000
1/78	CX	3,0000	PERCEVEJO C/ 100 UND	PRAYON	2,7500	8,2500
1/79	UN	5,0000	PERFURADOR CAP. 20FLS	JOCAR	24,4000	122,0000
1/81	UN	1,0000	PERFURADOR CAP. 50 FLS	JOCAR	79,8000	79,8000
1/87	UN	9,0000	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 60 X 40CM	STALO	56,5000	508,5000
1/92	UN	20,0000	TESOURA GRANDE	MUNDIAL	9,9000	198,0000
1/94	CX	5,0000	TINTA GUACHE C/ 12 CORES	ACRILEX	7,8000	39,0000
1/95	UN	4,0000	TINTA P/ IMPRESSORA EPSON QUALY INK DE COR AMARELO L800/L1800 100 ML	KONA	78,5000	314,0000
					TOTAL:	**10.620,9500**

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SANTA LÚCIA EIRELI - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	9,0000	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	GRAMP LINE	5,4000	48,6000
1/5	UN	3,0000	BAÚ C/ FECHO CROMADO EM METAL C/ CHAVE GIRATORIA E SUPORTE P/ CADEADOR 50 CM DE LARGURA X 30CM DE ALTURAE 30 CM PROFUNDIDADE.	VONDER	453,3000	1.359,9000
1/8	CX	1,0000	BORRACHA BRANCA 40 C/ 40 UND	MERCUR	16,5000	16,5000
1/14	UN	3,0000	CAIXA ORGANIZADORA 30 LTS	DELLO	77,0000	231,0000
1/17	CX	5,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 AZUL 50X1.	COMPACTOR	43,5000	217,5000
1/23	UN	10,0000	CANETA MARCADOR CD/DVD PERMANENTE VERMELHA PONTA MEDIA	PILOT	2,3000	23,0000

			2.0 MM			
1/29	CX	15,0000	CLIPS 8/0 CX C/100	ACC	7,3000	109,5000
1/35	UN	2,0000	DISPENSADOR DE CLIPES	ACRIMET	8,5000	17,0000
1/68	UN	35,0000	PASTA ABA ELASTICO OFICIO DELLOFINE LOMBO 2 CM	ACP	3,8000	133,0000
1/73	UN	30,0000	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 18 MM	ACP	4,3000	129,0000
1/74	UN	50,0000	PASTA ROTOCLIP CRISTAL	ACP	4,7000	235,0000
1/77	UN	5,0000	PENDRIVE 16GB	MULTILASER	39,8000	199,0000
1/85	UN	5,0000	QUADRO BRANCO 0,90X1,20 CM - QB MODELO PROINFÂNCIA	STALO	126,0000	630,0000
1/86	UN	5,0000	QUADRO BRANCO 1M X 0,8 CM	STALO	102,0000	510,0000
1/88	UN	5,0000	QUADRO FELTRO MOLDURA DE ALUMINIO 90X60	STALO	85,9000	429,5000
1/89	UN	18,0000	REGUA 30 CM RESISTENTE	WALEU	2,6000	46,8000
					TOTAL:	**4.335,3000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 7/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 7/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 7/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 7/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, lavrada em Ata datada de 04/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIORAMA, 4 de maio de 2021

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
029.732.231-13
Gestor Municipal de Súde

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
702.126.291-40

Contratada(s):

LORENA BORGES DO NASCIMENTO –ME

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAPELARIA SANTA LÚCIA EIRELI - ME

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6EEDB575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
7ª ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 2021

Ata de Registro de Preço, Nº 07/2021
para:
REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLOGICO E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
Processo Licitatório Nº: 9/2021 Processo Adm. Nº: 573/2021
Validade: Até 31 de Dezembro
Às 08:00 horas do dia 14/05/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ARAGUAIA, 1, CENTRO, DIORAMA, CEP: 76.260-000, Fone: 6436891217, Fax: 6436891105, inscrito no CNPJ sob o nº 10.523.857/0001-40 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 702.126.291-40, e os membros da Equipe de Apoio MARIA AUXILIADORA RIBEIRO, DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO, designados pelo Decreto nº 023/2021, de 07/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 34/2017, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 9/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/3, 1/12, 1/17, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/26, 1/31, 1/32, 1/34, 1/38, 1/46, 1/47, 1/48, 1/52, 1/54, 1/55, 1/70, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/110, 1/115, 1/120, 1/136, 1/137, 1/139, 1/140, 1/144, 1/147, 1/166, 1/168, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/224, 1/231, 1/232, 1/235, 1/238, 1/241, 1/243, 1/245, 1/248, 1/264, 1/270, 1/282, 1/283, 1/284, 1/286, 1/292, 1/296, 1/297, 1/304, 1/305, 1/306, 1/307, 1/313, 1/347, 1/348, 1/356, 1/362, 1/364, 1/367, 1/369, 1/377, 1/378, 1/379, 1/382, 1/401, 1/402, 1/403, 1/404, 1/405, 1/406, 1/407, 1/410, 1/411, 1/432, 1/433, 1/437, 1/438, 1/439, 1/440, 1/441, 1/442, 1/447, 1/448, 1/449, 1/464, 1/469, 1/470, 1/484, 1/488, 1/491	NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV BARAO DO RIO BRANCO, SN, QUADRA41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ FONE:6239832239 EMAIL:ca.distribuidora@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WILSON NRUK FERREIRA CPF: 040.395.731-10
1/39, 1/40, 1/51, 1/124, 1/125, 1/143, 1/145, 1/260, 1/261, 1/274, 1/276, 1/281, 1/294, 1/328, 1/341, 1/353, 1/443, 1/444, 1/445, 1/461, 1/462, 1/465, 1/468, 1/471, 1/472, 1/476, 1/477, 1/480, 1/482, 1/483, 1/489	NOME: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI CPF/CNPJ:26.736.747/0001-04 ENDEREÇO:RUA 207, 423, QUADRA34 LOTE 01 SALA 04 - SETOR LESTE VILA NOVA FONE:6230882080 EMAIL:messias.hospitech@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PLINIO GLEIBER GARCIA SENA CPF: 703.905.021-89
1/6, 1/20, 1/49, 1/71, 1/73, 1/81, 1/82, 1/162, 1/204, 1/207, 1/256, 1/273, 1/287, 1/288, 1/289, 1/291, 1/312, 1/324, 1/351, 1/352, 1/359, 1/363, 1/372, 1/383, 1/384, 1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389, 1/390, 1/391, 1/392, 1/393, 1/394, 1/395, 1/396, 1/397, 1/398, 1/399, 1/400, 1/412, 1/413, 1/414, 1/415, 1/425, 1/426, 1/427, 1/428, 1/429, 1/430, 1/431, 1/435, 1/436, 1/466, 1/475	NOME: RC HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:35.188.925/0001-92 ENDEREÇO:CANTÍDIO PINTO DE OLIVEIRA, 000, QD 19 LT 14A - DISTRITO DE APARECIDA DO RIO CLARO FONE:62998022336 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: REAN CARLOS ALVES RODRIGUES CPF: 049.867.891-12
1/2, 1/4, 1/5, 1/7, 1/8, 1/18, 1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/33, 1/41, 1/44, 1/45, 1/53, 1/56, 1/57, 1/61, 1/68, 1/72, 1/78, 1/80, 1/89, 1/90, 1/94, 1/95, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/109, 1/114, 1/117, 1/119, 1/122, 1/132, 1/135, 1/138, 1/151, 1/156, 1/158, 1/159, 1/163, 1/164, 1/167, 1/169, 1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/190, 1/195, 1/201, 1/202, 1/203, 1/205, 1/206, 1/208, 1/209, 1/212, 1/213, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/223, 1/230, 1/246, 1/247, 1/253, 1/266, 1/267, 1/268, 1/269, 1/271, 1/272, 1/278, 1/290, 1/311, 1/315, 1/318, 1/327, 1/340, 1/344, 1/346, 1/349, 1/350, 1/366, 1/373, 1/446, 1/450, 1/451, 1/452, 1/453, 1/454, 1/460, 1/463, 1/474	NOME: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO:AV DAS LARANJEIRAS, 0, QUADRA45 LOTE 0006-E GALPAO03 - PARQUE PRIMAVERA FONE:6234168301 EMAIL:licitacao02@medvittadist.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: DILERMANDO GONÇALVES DE M NETO CPF: 997.503.501-97
1/37	NOME: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:05.593.067/0001-09 ENDEREÇO:RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, - NOSSA SENHORA APARECIDA FONE:3432923610 EMAIL:cadastro@contativa.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: LETICIA AMORIM GOMES CPF: 026.424.861-92
1/11, 1/36, 1/58, 1/63, 1/64, 1/79, 1/84, 1/112, 1/123, 1/130, 1/131, 1/155, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/179, 1/225, 1/234, 1/252, 1/280, 1/285, 1/298, 1/299, 1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/308, 1/309, 1/314, 1/316, 1/321, 1/323, 1/326, 1/357, 1/360, 1/365, 1/408, 1/409, 1/467	NOME: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:38.258.063/0001-15 ENDEREÇO:AV BAHIA, S/N, QUADRA17 LOTE 293A - SETOR CENTRAL FONE:6299826040 EMAIL:central.contab@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RICARDO APARECIDO DOS S. MELO CPF: 044.848.286-00
1/13, 1/35, 1/43, 1/50, 1/59, 1/60, 1/65, 1/66, 1/86, 1/91,	NOME: CIRURGICA AL-STYN LTDA

1/92, 1/93, 1/102, 1/108, 1/113, 1/153, 1/154, 1/161, 1/172, 1/199, 1/200, 1/242, 1/244, 1/249, 1/265, 1/277, 1/368, 1/371, 1/375, 1/456, 1/458, 1/459, 1/473	CPF/CNPJ:23.141.314/0001-00 ENDEREÇO:AV COMERCIAL, S/N, QUADRA02 LOTE 01 LOTE 02 LOTE - RESIDENCIAL SOLAR CARDOSO I FONE:6232848698 EMAIL:cirurgicaalstynfinanceiro@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WERIKES DE JESUS SILVA CPF: 716.778.601-20
1/14, 1/42, 1/67, 1/83, 1/85, 1/126, 1/142, 1/146, 1/148, 1/149, 1/150, 1/192, 1/193, 1/194, 1/196, 1/227, 1/229, 1/236, 1/237, 1/255, 1/259, 1/262, 1/263, 1/275, 1/293, 1/295, 1/330, 1/331, 1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/336, 1/337, 1/338, 1/354, 1/355, 1/358, 1/478, 1/479, 1/485, 1/490	NOME: GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP CPF/CNPJ:02.407.183/0001-90 ENDEREÇO:1º AVENIDA, 827, null - AEROPORTO FONE:6239429017 EMAIL:licitacao@protecgo.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: AENDER DEYDSON SANTOS AZEVEDO CPF: 778.134.211-91
1/9, 1/10, 1/15, 1/16, 1/19, 1/62, 1/69, 1/87, 1/96, 1/101, 1/118, 1/127, 1/129, 1/141, 1/160, 1/165, 1/191, 1/197, 1/210, 1/211, 1/214, 1/215, 1/228, 1/239, 1/240, 1/254, 1/257, 1/310, 1/325, 1/345, 1/370, 1/374, 1/380, 1/381, 1/416, 1/417, 1/418, 1/419, 1/420, 1/421, 1/422, 1/423, 1/424, 1/434, 1/455, 1/457, 1/481, 1/486, 1/487	NOME: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:01.417.694/0004-72 ENDEREÇO:AV SAO PAULO, S/N, QUADRA103 A LOTE 007E - JARDIM MARIA INES FONE:3333227000 EMAIL:controller@controller-mg.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO VICTOR MARTINS DE SOUZA CPF: 754.295.351-68

visando a REGISTRO DE PREÇO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLOGICO E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 9/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 9/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até 31 de Dezembro de 2021, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	500,0000	PAR DE LUVA CIR.EST.SENSIFRIM 7.5	DESCARPACK	1,9500	975,0000
1/3	CX	5,0000	. CORTISON OU HIDROCORTISONA 500 MG INJ IMEV CX C| 50 FRASCOS	BLAU	308,7000	1.543,5000
1/12	CX	2,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CX C/1000	IMEC	46,8000	93,6000
1/17	CX	100,0000	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML C/ 200 AMP (SAMTEC)	EQUIPLEX	67,5000	6.750,0000
1/21	CX	10,0000	AGULHA 25X7 C/ 100 (EMBRAMAC)	DESCARPACK	11,6700	116,7000
1/22	CX	30,0000	AGULHA DESC 40X12 C 100	DESCARPACK	12,2500	367,5000
1/23	CX	30,0000	AGULHA DESC. 20X5,5 C/ 100 UNID	LABOR	12,2000	366,0000
1/24	CX	30,0000	AGULHA DESC. 25X08 C/ 100	DESCARPACK	11,6700	350,1000
1/26	CX	30,0000	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100	DESCARPACK	11,6700	350,1000
1/31	CX	65,0000	ALCOOL 70% 1000ML cx c/12	ITAJA	54,0000	3.510,0000
1/32	CX	15,0000	ALCOOL 92,8% C/ 12 UND	ITAJA	57,2000	858,0000
1/34	PC	48,0000	ALGODÃO HIDROFILO 500G	FAROL	10,8500	520,8000
1/38	UN	25,0000	ALMOTOLIA 250ML GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO-FIBRA CIRÚRGICA TRANSPARENTE	JPROLAB	3,0300	75,7500
1/46	CX	10,0000	ANCOROM 50MG/ML C/ 100 (DUCTO)	HIPOLABOR	220,9000	2.209,0000
1/47	CX	2,0000	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG CX C/500 CPR	GEOLAB	22,1000	44,2000
1/48	UN	10,0000	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	74,4000	744,0000
1/52	PC	100,0000	ATADURA DE CREPE 15CM tipo Cysne 15 cm x 1,8 m 13 fios por cm2, pacote com 12 rolos.	BIOTEXTIL	9,6000	960,0000
1/54	CX	100,0000	ATADURA DE CREPOM 10 CM, 13 FIOS X 1.80METROSX 100% ALGODÃO CRU C 12 (DE ALTA QUALIDADE)	BIOTEXTIL	6,2600	626,0000
1/55	CX	5,0000	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 CM CX C/ 20	ORTOFEN	30,9600	154,8000
1/70	CX	5,0000	BLOOD BANDAGEM FILM RET ADULT C/ 500 UND 25MM (CURATIVO) CX	CIEX	13,8200	69,1000
1/74	UN	5,0000	BOBINA P/ ESTERELIZAÇAO P/ AUTOCLAVE 20X100 (PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	ZERMATT	80,6000	403,0000
1/75	UN	5,0000	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 12X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	46,7000	233,5000
1/76	UN	5,0000	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE 25X100 (PAPEL GRAU CIRURGICO)	ZERMATT	109,1000	545,5000
1/77	CX	5,0000	BOWIE & DICK FOLHA C/ 100 FOLHAS	CHEMDYE	671,5000	3.357,5000
1/110	UN	100,0000	CLAMP UMBILICAL DE PLÁSTICO (CIENTIFIC)	ADLIN	0,4300	43,0000
1/115	CX	8,0000	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML+GLICOSE 80MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS COM 4ML	HYPOFARMA	166,3000	1.330,4000
1/120	CX	8,0000	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG. CX C/ 20 COMP	SANVAL	24,6000	196,8000
1/136	PC	10,0000	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA CRISTALINA, 9 CAMADAS, 11 FIOS/CM, DIMENSÃO FECHADA 7,5X7,5 CM, 100% ALGODÃO, NAO ESTÉRIL(BRANCA) C/500.	BIOTEXTIL	17,9000	179,0000

1/137	PC	15,0000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO C 4 CAMADAS COM CADARÇO 23X25 CM PCT C 50 UNID.	BIOTEXTIL	36,3500	545,2500
1/139	PC	15,0000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO C 4 CAMADAS COM CADARÇO 45X45 CM PCT C 50 UNID	BIOTEXTIL	58,5000	877,5000
1/140	PC	15,0000	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50 C/ 50 UNID	BIOTEXTIL	58,5000	877,5000
1/144	UN	300,0000	CONJUNTO DE ESCOVA CIRÚRGICA C/ ESPONJA IMPREGNADA C/ SOLUÇÃO PVPI (CRISTALIA)	FARMAX	1,7400	522,0000
1/147	CX	30,0000	CORTISON OU HIDROCORTISONA 500 MG INJ IMEV CX C| 50 FRASCOS	BLAU	319,0000	9.570,0000
1/166	VD	200,0000	DIPIRONA SUS. ORAL GOTAS 500MG/ML	FARMACE	0,9100	182,0000
1/168	CX	3,0000	DOBÚTAMINA INJ 12,5 MG/ML CX/10 AMPOLAS DE 20 ML	HYPOFARMA	101,6900	305,0700
1/186	UN	2.500,0000	EQUIPO MACRO GOTAS FLEX C/ EJETOR LATERAL	MEDIX	1,1100	2.775,0000
1/187	UN	25,0000	EQUIPO MICRO GOTAS RIG C/ EJETOR LATERAL	LABOR	1,8200	45,5000
1/188	CX	10,0000	ESCALP Nº 23 C/100 UND	SOLIDOR	24,7000	247,0000
1/189	CX	10,0000	ESCALP Nº 25 C/100 UND	SOLIDOR	24,7000	247,0000
1/224	CX	5,0000	FLUMAZENIL 0,5MG CX C/ 10 AMPOLAS C/ 5 ML DE SOLUÇÃO INJ	HIPOLABOR	158,6000	793,0000
1/231	CX	10,0000	FUROSEMIDA INJ 40 MG(FUROSANTISA),CX C/100 AMPOLAS C/ 2ML	SANTISA	81,9000	819,0000
1/232	GL	10,0000	GEL ULTRASSOM, CONDUTOR, INCOLOR C/ 5KG	REYMER	30,9000	309,0000
1/235	CX	3,0000	GENTAMICINA 40 MG (AMP) C/ 1ML CX C/ 50 AMPOLAS	SANTISA	106,5000	319,5000
1/238	CX	1,0000	GLUCONATO DE CÁLCIO C/ 200 (ISOFARMA)	ISOFARMA	390,4000	390,4000
1/241	CX	5,0000	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 4 ML	HYPOFARMA	487,4000	2.437,0000
1/243	CX	3,0000	HIDRALAZINA INJ 20MG/1ML CX C/ 50 AMPOLAS	CRISTALIA	283,4000	850,2000
1/245	UN	2,0000	HIDROXIDO DE POTASSIO KOH LIQUIDO, 40%, C/100 ML- PROVA VP-12	NEWPROV	22,7500	45,5000
1/248	CX	30,0000	INDICADOR BIOLOGICO C/ 10 AMPOLAS PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DA AUTOCLAVE	SSPLUS	33,8000	1.014,0000
1/264	TB	80,0000	KOLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30 GR	CRISTALIA	18,8500	1.508,0000
1/270	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI Nº10 C/100 UND (AÇO CARBONO), ESTERILIZADO POR RAIO GAMA	DESCARPACK	34,4000	344,0000
1/282	UN	100,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-8,5	DESCARPACK	1,9500	195,0000
1/283	UN	400,0000	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	DESCARPACK	1,9500	780,0000
1/284	PR	100,0000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	DESCARPACK	1,9500	195,0000
1/286	CX	25,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL SEM TALCO TAM M C/100	DESCARPACK	79,5000	1.987,5000
1/292	UN	300,0000	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	DESCARPACK	1,9500	585,0000
1/296	CX	200,0000	MASCARA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/ PINÇA DE NARIZ	DESCARPACK	14,3000	2.860,0000
1/297	CX	200,0000	MASCARA DESC. TRIP.C/50 C/ ELASTICO C/ PINÇA DE NARIZ	DESCARPACK	14,3000	2.860,0000
1/304	UN	200,0000	MASCARA N 95 BRANCA	LIFEPROTECT	2,9000	580,0000
1/305	CX	15,0000	MASCARA PFF-2/ N95, CX C/20	LIFEPROTECT	57,9000	868,5000
1/306	UN	10,0000	MASCARA VENTURI C/ BOLSA RESERVATÓRIA INFANTIL	MD	15,7300	157,3000
1/307	UN	20,0000	MASCARA VENTURI COM BOLSA RESERVATORIA TAM. ADULTO	MD	15,7300	314,6000
1/313	CX	4,0000	NARCAN 0,4 MG/ML CX C/10 AMPOLAS 1ML	HIPOLABOR	78,0000	312,0000
1/347	PC	400,0000	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GRAMATURA 30GR PCT C 100	AMEDICA	16,7500	6.700,0000
1/348	UN	50,0000	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA MEDIDAS 20x15x5	FARMATEX	16,8500	842,5000
1/356	PC	75,0000	SACO LIXO LEITOSO 50LTS PCT 1000 UND DE ACORORDO COM A NORMA TECNICA 9191, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500	SUPREME	19,9000	1.492,5000
1/362	UN	1.005,0000	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7 S/ ROSCA	DESCARPACK	0,3900	391,9500
1/364	CX	34,0000	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7 C/ ROSCA c/ 500 unidades.	DESCARPACK	239,8500	8.154,9000
1/367	CX	4,0000	SERINGA DESC LUER SLIP 20 ML C/ AGULHA 25X7 CX C/500 UN	DESCARPACK	363,4000	1.453,6000
1/369	CX	2.000,0000	SERINGA DESC. 03 ML S/ ROSCA C/ 100 UND (EMBRAMAC)	DESCARPACK	28,5400	57.080,0000
1/377	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TAMANHO 8	INJET MED	0,5800	11,6000
1/378	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 10	INJET MED	0,5800	11,6000
1/379	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12	INJET MED	0,5800	11,6000
1/382	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 6	INJET MED	0,5400	10,8000
1/401	CX	5,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 CX C/ 20 UNIDADES	DESCARPACK	59,8000	299,0000
1/402	UN	50,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	DESCARPACK	2,9900	149,5000
1/403	UN	50,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	DESCARPACK	2,9900	149,5000
1/404	UN	100,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	DESCARPACK	2,9900	299,0000
1/405	UN	100,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	DESCARPACK	2,9900	299,0000
1/406	UN	100,0000	SONDA FOLEY Nº 22 DUAS VIAS	DESCARPACK	2,9900	299,0000
1/407	UN	100,0000	SONDA FOLEY Nº 24 DUAS VIAS	DESCARPACK	2,9900	299,0000
1/410	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 PCT C| 10	MARK MED	6,1300	61,3000
1/411	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 PCT C| 10	MARK MED	6,8400	68,4000
1/432	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº 04 C/10	INJET MED	4,7400	47,4000
1/433	PC	400,0000	SONDA URETRAL Nº 12 C/ 10 (DETERMINAÇÃO MP)	INJET MED	5,6100	2.244,0000
1/437	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº06 C/ 10	INJET MED	4,3100	43,1000
1/438	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº08 C/10	INJET MED	4,8000	48,0000
1/439	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº10 C/10	INJET MED	5,2000	52,0000
1/440	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº14 C/10	INJET MED	5,5900	55,9000
1/441	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº18 C/10	INJET MED	5,7200	57,2000
1/442	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº24 C/ 10	SOLIDOR	5,2000	52,0000
1/447	UN	1.000,0000	SORO FISIOLOGICO 250ML -SF0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO EMBALAGEM TRILAMINADA TRANSPARENTE DOIS BICOS IGUAIS PARA NTRODUÇAO DO EQUIPO E DA AGULHA LACRE PROTETOR TAMPAS NA COR AMARELA	HALEX ISTAR	2,7300	2.730,0000
1/448	UN	6.000,0000	SORO FISIOLOGICO 500ML- SF 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA C 30 UNIDADES	HALEX ISTAR	3,0000	18.000,0000
1/449	UN	1.000,0000	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO EMBALAGEM TRILAMINADA TRANSPARENTE 02 BISCOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR TAMPAS NA COR VERDE C 30 UNIDADES	HALEX ISTAR	3,2000	3.200,0000
1/464	UN	10,0000	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE SALA DE VACINA COM TEMPERATURA MAX. E MIN. E MOMENTO , A PILHA	JPROLAB	65,7800	657,8000
1/469	CX	30,0000	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA P/ GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK-ACTIVE CX C/ 50 UNIDADES	ROCHE	52,0000	1.560,0000
1/470	CX	30,0000	TIRAS REAGENTE PARA MED. DE GLICOSE NO SANGUE GTECH C/50	G-TECH	28,0500	841,5000
1/484	UN	10,0000	VASELINA LIQUIDA 100% 1LT	VICPHARMA	22,9000	229,0000
1/488	CX	5,0000	agulha 40 x 12 c/ 100 UND	DESCARPACK	12,9900	64,9500
1/491	LT	10,0000	ÓLEO MINERAL	NATULAB	2,6000	26,0000
					TOTAL:	**171.684,7700**

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA AL-STYN LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/13	CX	15,0000	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS COM 5 ML	FARMACE	97,4500	1.461,7500
1/35	PC	5,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/ 20 UNID	ORTOFEN	10,1000	50,5000
1/43	CX	8,0000	AMINOFILINA 240MG/ML - INJ. CX C/100 AMP 10 ML SOLUÇÃO INTRAVENOSA	BLAU	159,3500	1.274,8000
1/50	UN	10,0000	APARELHO GLICOSIMETRO G- TECH FREE LITE KIT COMPLETO	BAYER	32,4000	324,0000
1/59	CX	5,0000	ATROPINA CX C/ 100 AMPOLAS DE 1 ML SOLUCAO INJETAVEL A 25 MG/ML.	FARMACE	142,5000	712,5000

1/60	FR	15,0000	ATROVENT 20ML GTS	HIPOLABOR	0,9000	13,5000
1/65	FR	15,0000	BEROTEC SOLUÇÃO 5MG/ML, FRASCO DE 20ML	HIPOLABOR	4,3000	64,5000
1/66	CX	1,0000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. C/ 200 AMP DE 10ML	FARMACE	138,0000	138,0000
1/86	CX	2,0000	CARVEDILOL COMP. 3,125 MG CX C/60 CP	LEGRAND	6,4800	12,9600
1/91	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL TAMANHO 3,5	BLENTA	48,0000	480,0000
1/92	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL TAMANHO 4,0	BLENTA	48,0000	480,0000
1/93	UN	10,0000	CATETER UMBILICAL TAMANHO 5,0	BLENTA	48,0000	480,0000
1/102	CX	12,0000	CATGUT SIMPLES 4-0 75CM 1/8 CIL. 2,0CM C/ 24 (SHALON)	SHALON	115,9000	1.390,8000
1/108	CX	3,0000	CINARIZINA 75 MG, CX C/30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	11,8000	35,4000
1/113	VD	24,0000	CLOREXEDINA 4% ALCOLICA (COM ALCOOL) 1 LT	RIOQUIMICA	10,7000	256,8000
1/153	UN	10,0000	DEGERMANTE CLORHEXEDINA 4,0% 1000 ML (RIO QUÍMICA)	RIOQUIMICA	16,5000	165,0000
1/154	UN	80,0000	DERMAEX OLEO CICATRIZANTE CURATIVO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCOS DE 200ML	NUTRIEX	5,2000	416,0000
1/161	CX	1,0000	DIGOXINA COMP. 0,25MG CX C/500 COMP.	PHARLAB	68,9000	68,9000
1/172	CX	8,0000	DRAMIM B-6 DL INJ, CX C/100X10ML	TAKEDA	340,9000	2.727,2000
1/199	CX	3,0000	FENOCRIS 100MG C/ 50 AMP DE 2 ML	CRISTALIA	141,9300	425,7900
1/200	CX	3,0000	FENTANIL 0,5MG/ML 10ML C/ 50	HIPOLABOR	900,0000	2.700,0000
1/242	CX	4,0000	HEPARINA 5000 UI / 0,25 ML SUBCUTÂNEA CX C/25 AMPOLAS	BLAU	806,4000	3.225,6000
1/244	FR	10,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO E MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL 60MG/ML, FRASCO DE 100 ML	NATULAB	2,7500	27,5000
1/249	UN	15,0000	INSULINA HUMANA (NPH). 100ULML SUSPENSÃO INJETAVEL USO SUBCUTANEO AMPOLA 10 ML	NOVO NORDISK	26,6700	400,0500
1/265	CX	50,0000	LAMINA 26X76 FOSCA NÃO LAPIDADA C/ 50 +- 1MM, ESPESSURA 12 MM.	VISION GLASS	5,8800	294,0000
1/277	RL	150,0000	LENÇOL DE PAPEL 70CM X50MT COR: BRANCO ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 100% CELULOSE VIRGEM FOLHAS SIMPLES, RESISTENTE AO USO	ECOPEL	9,0500	1.357,5000
1/368	UN	500,0000	SERINGA DESC. 01ML C/ AGULHA 13X4,5 P/ INS. S/ ROSCA	MEDIX	0,3500	175,0000
1/371	CX	4.000,0000	SERINGA DESC. 10ML BICO LOOK AGULHADA 25X8 C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	59,6700	238.680,0000
1/375	CX	10,0000	SIVASTATINA 20MG CXC/ 30 COMP	MERCK	7,9100	79,1000
1/456	FR	100,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG/DOSE FRASCO DE 14,6 ML	TEUTO	18,9000	1.890,0000
1/458	CX	3,0000	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG CX C| 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	162,0000	486,0000
1/459	CX	5,0000	SUSTRATE COMP 10MG C/ 50 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	30,7000	153,5000
1/473	PC	30,0000	TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 C/ ELASTICO 30GR	MAXDESCARTE	14,2800	428,4000
					TOTAL:	**260.875,0500**

RAZÃO SOCIAL: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/9	UN	300,0000	ACEBROFILINA 120 ML XAROPE BRONCODILATADOR E EXPECTORANTE	PRATI	2,6800	804,0000
1/10	CX	1,0000	ACETADO DEXAMETASONA CREME 1MG/G, BISNAGA DE 10G CX. COM 50 BISNAGAS	PRATI	56,5000	56,5000
1/15	AM	100,0000	ADENOSINA 6MG/2ML	HIPOLABOR	11,1500	1.115,0000
1/16	CX	10,0000	ADRENALINA (EPINEFRINA) SOLUÇÃO INJ 1MG| ML CX C| 100	HIPOLABOR	201,9000	2.019,0000
1/19	CX	15,0000	AGUA DESTILADA 250 ML CX C/40	FRESENIUS	93,0000	1.395,0000
1/62	CX	10,0000	AZITROMICINA 500MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	PRATI	663,5000	6.635,0000
1/69	CX	5,0000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CX. C/ 28 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	12,3000	61,5000
1/87	CX	2,0000	CARVEDILOL COMP. 6,25 MG CX C/ 60 COMP.	NOVA QUIMICA	8,0800	16,1600
1/96	CX	12,0000	CATGUT CROMADO 1 75CM 1/2 CIL 3,0CM C/ 24	SHALON	103,2000	1.238,4000
1/101	CX	22,0000	CATGUT SIMPLES Nº 0 C AGULHA 3,0CM C|24 TIPO A- CLASSE IV APARELHO DIGESTIVO	TECHNOFIO	87,5000	1.925,0000
1/118	BS	80,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELÉIA ESTÉRIL 2% CX C/ 1 BISNAGA	PHARLAB	2,4500	196,0000
1/127	PC	20,0000	COLETOR DE FEZES 50ML ESTÉRIL C/ ROSCA C/150 C/ PAZINHA	J PROLAB	77,0900	1.541,8000
1/129	PC	2,0000	COLETOR DE URINA 50 ML ESTERIL C/ ROSCA C/ 150	J PROLAB	73,1400	146,2800
1/141	PC	500,0000	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA CRISTALINA, 9 CAMADAS, 5 DOBRAS, 11 FIOS/CM², DIMENSÃO FECHADA 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL (BRANCA) C/ 500 UND (DE ALTA QUALIDADE)	AMERICA	20,7000	10.350,0000
1/160	CX	10,0000	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG INJ 3ML CX C/100 AMP.	FARMACE	75,0000	750,0000
1/165	CX	40,0000	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML CX C/ 120 AMPOLAS DE 2ML	FARMACE	86,0000	3.440,0000
1/191	CX	2,0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX C/200 COMPRIMIDOS	ASPEN	34,2200	68,4400
1/197	UN	50,0000	Equipo p/nutricao Enteral Azul flexivel	DESCARPACK	1,2500	62,5000
1/210	CX	15,0000	FIO DE NYLON 5-0 C/ 24	TECHNOFIO	34,5200	517,8000
1/211	CX	15,0000	FIO DE NYLON 6-0 C/ 24	TECHNOFIO	34,5200	517,8000
1/214	UN	10,0000	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	WELL LEAD	12,0200	120,2000
1/215	UN	10,0000	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	WELL LEAD	12,0200	120,2000
1/228	UN	50,0000	FRASCO DESCARTAVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOBASE	0,9500	47,5000
1/239	UN	12,0000	GLUTARALDEÍDO 2% 32DIAS COM 1LT	VIC PHARMA	41,7000	500,4000
1/240	UN	10,0000	GUIA TIPO BOUGIE ADULTO PARA INTUBAÇÃO	WELL LEAD	33,6900	336,9000
1/254	UN	10,0000	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (ROSCA)	DARU	10,1000	101,0000
1/257	UN	10,0000	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (ROSCA)	DARU	10,1000	101,0000
1/310	CX	2,0000	METILDOPA COMP. 250 MG CX C/500	SANVAL	238,0000	476,0000
1/325	CX	2,0000	PARACETAMOL COMP. 500 MG CX C/500	PRATI	57,0000	114,0000
1/345	CX	3,0000	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML CX C/ 100 AMPOLAS	SANVAL	208,0000	624,0000
1/370	CX	2.005,0000	SERINGA DESC. 05 ML S/ ROSCA S/ AGULHA C/ 100	DESCARPACK	28,7700	57.683,8500
1/374	FR	200,0000	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75MG/ML, FRASCO 15ML	PRATI	1,9500	390,0000
1/380	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 14	BIOBASE	0,7700	15,4000
1/381	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 4	BIOBASE	0,6900	13,8000
1/416	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 PCT C| 10	BIOBASE	7,8700	78,7000
1/417	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 PCT C| 10	BIOBASE	8,0100	80,1000
1/418	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 PCT C| 10	BIOBASE	8,1500	81,5000
1/419	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 PCT C| 10	BIOBASE	8,2800	82,8000
1/420	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 PCT C| 10	BIOBASE	8,8400	88,4000
1/421	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 PCT C| 10	BIOBASE	11,6000	116,0000
1/422	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 (MARK MED)	BIOBASE	7,8700	78,7000
1/423	UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 (EMBRAMED)	BIOBASE	7,0400	704,0000
1/424	UN	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 (EMBRAMED)	BIOBASE	7,1800	718,0000
1/434	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C| 10	BIOBASE	7,8700	78,7000
1/455	BS	200,0000	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G+250UI/G, BISNAGA DE 10G	PRATI	1,8700	374,0000
1/457	FR	120,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML, FRASCO 100ML	PRATI	1,2100	145,2000
1/481	UN	10,0000	UMIDIFICADOR FRASCO PLÁSTICO OXIGÊNIO 250ml	PROTEC	17,3200	173,2000
1/486	PC	15,0000	WRAPS PARA ESTELIZAÇÃO EM SMS 100X100CM C/ 50 UND	POLARFIX	117,0000	1.755,0000
1/487	PC	15,0000	WRAPS P ESTELIZAÇÃO SMS 75X75 PCT C 50 UNID	POLARFIX	66,3900	995,8500
					TOTAL:	**99.050,5800**

RAZÃO SOCIAL: GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/14	KT	20,0000	ACIDO ÚRICO URATO SISTEMA ENZIMÁTICO P DOSAGEM DO ACIDO URICO NO SORO E DEMAIS LIQUIDOS	EBRAM	102,5000	2.050,0000

			BIOLOGICOS ML OU 2X100 ML (urato) REAGENTE DE COR 2X80 ML; PADRAO 7mg/dl 1x3 ml .			
1/42	KT	20,0000	AMILASE CNPG 2X30 ML (DOLIS) SISTEMA COLORIMETRICO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE NO SORO E NA URINA	EBRAM	274,0000	5.480,0000
1/67	KT	8,0000	BILIRRUBINAS (SISTEMA COLORIMETRO PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS NO SORO OU PLASMA) soluçao aceleradora 1x21 ml ; reagente sulfanitro 2x32ml; nitrito de sodio 1x21 ml	DOLES	59,0000	472,0000
1/83	UN	2,0000	CAMARA NEWBAUER ESPELHADA.	NEW OPTICS	418,0000	836,0000
1/85	UN	10,0000	CARTUCHO DE FITA P/ IMPRES. DE RESULT. BIO 2000	BIOPLUS	64,0000	640,0000
1/126	PC	30,0000	COLETOR PARA EXAME DE FEZES SISTEMA PARATEST. PCT C/ 25 UNID	DIAGNOSTEK	98,0000	2.940,0000
1/142	KT	4,0000	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 3X500 ML CX C/3	NEWPROV	45,0000	180,0000
1/146	UN	10,0000	CORANTE HEMATOLOGICO-MAY GRUNWALD, SISTEMA DE COLORAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO RASPAGEN OU CONCENTRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAME CAVITARIOS.	NEWPROV	37,5000	375,0000
1/148	CX	80,0000	COVID-19 Ag C ECO Teste. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS- COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DE INFECÇÃO RESPIRATÓRIO POR CORONAVIRUS. CX C/25	ECO DIAGNOSTICA	1.024,0000	81.920,0000
1/149	KT	20,0000	CREATININA CINÉTICA E PT. 500 DET	DOLES	69,0000	1.380,0000
1/150	UN	5,0000	CRONOMETRO DIGITAL	INCOTERM	76,0000	380,0000
1/192	UN	6,0000	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA DE PCV PARA TUBO DE ENSAIO C 48 LUGARES 06 UNID	MOPAPE	49,5000	297,0000
1/193	UN	6,0000	ESTANTE EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100 MMCOM 12 LUGARES.	MOPAPE	25,5000	153,0000
1/194	CX	2,0000	ESTANTE PROV (HEMATOLOGIA) CX C/3	NEWPROV	35,0000	70,0000
1/196	UN	7,0000	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO EM LÂMINA	PERFECTA	3,0000	21,0000
1/227	KT	20,0000	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 5X20ML (DOLIS) SISTEMA CINETICO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSTASE ALCALINA (FAL) NO SORO OU PLASMA	DOLES	89,0000	1.780,0000
1/229	UN	100,0000	FRASCO PARA EXAME CITOLOGICO DE ENDOSCOPIA.	DESKARPLAS	0,7500	75,0000
1/236	KT	25,0000	GLICOSE ENZ.LIQUIDA 2X250ML	EBRAM	63,0000	1.575,0000
1/237	UN	25,0000	GLUC UP LÍQUIDO 300ML	NEWPROV	5,7900	144,7500
1/255	UN	2.400,0000	KIT DE URINA BECKER TUBO 15 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO+ BECKER 50 ML ESTERIL.	DESKARPLAS	0,9500	2.280,0000
1/259	KI	15,0000	KIT TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C C/ 25	ECO DIAGNOSTICA	74,9000	1.123,5000
1/262	UN	30,0000	KIT TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO LIQUIDO 2 X 100 ML	EBRAM	184,8000	5.544,0000
1/263	CX	5,0000	KIT URINA TUBO ESPECIAL TIPO 2 TAMPA VERMELHA ESTÉRIL PCT C/ 75	DESKARPLAS	73,0000	365,0000
1/275	CX	4,0000	LANCETA PICADORA CX. C/ 200	PONTURA	19,0000	76,0000
1/293	CX	50,0000	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 18.0X18.0MM CX C/100 ESPESSURA 0.13 A 0.16 MM	PRECISION	6,0000	300,0000
1/295	CX	3,0000	MARCADOR DE CERA C/ 10 LAPIS. NÃO TÓXICO	PELIKAN	144,0000	432,0000
1/330	UN	3,0000	PIPETA AUTIOMATICA DE 1,0UL	KACIL	95,0000	285,0000
1/331	UN	3,0000	PIPETA AUTOMATICA DE 25UL	KACIL	95,0000	285,0000
1/332	UN	3,0000	PIPETADOR C/ DISP.PONT. BMETAL 50UL	KACIL	135,0000	405,0000
1/333	UN	3,0000	PIPETADOR C/ DISP.PONT.B METAL 100UL	KACIL	135,0000	405,0000
1/334	UN	3,0000	PIPETADOR C/ DISP.PONT.BMETAL 10UL	KACIL	135,0000	405,0000
1/335	UN	3,0000	PIPETADOR C/DISP.PONT.BMETAL 20UL	KACIL	135,0000	405,0000
1/336	UN	3,0000	PIPETADOR MONOC BICO METAL DISP 200 UL	KACIL	135,0000	405,0000
1/337	UN	3,0000	PISSETA PARA AGUA DESTILADA. 500 ML, GRADUADA, C/ TAMPA.	NALGON	13,0000	39,0000
1/338	CX	6,0000	PLACA KLINE C/12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	PRECISION	64,5000	387,0000
1/354	PC	20,0000	RIO 93 (DESINCRUSTANTE) 1 KG	CINORD	35,0000	700,0000
1/355	PT	10,0000	SABAO DESIMCRUSTANTE 1KG	CINORD	35,0000	350,0000
1/358	KT	5,0000	SANGUE OCULTO 20 T S/ DIETA	ECO DIAGNOSTICA	75,0000	375,0000
1/478	CX	34,0000	TUBO A VÁCUO C/ EDTA 4ML CX C/ 100 UNI	BIOCON	62,0000	2.108,0000
1/479	CX	8,0000	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X100 mm c/ 250 UND	PERFECTA	63,0000	504,0000
1/485	KT	15,0000	VDRL 250 DET (PRONTO USO) 5.5 ML	WIENER	44,0000	660,0000
1/490	UN	1,0000	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	NEWPROV	19,7000	19,7000
					TOTAL:	**118.626,9500**

RAZÃO SOCIAL: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/39	KT	20,0000	ALT TGP CINETICA UV 5 X 20 ML (SISTEMA CINETICO PARA DETERMINAÇÃO DE ATL TGP NO SORO OU PLASMA)	LABORLAB	97,0000	1.940,0000
1/40	KT	25,0000	ALT/TGO-UV CINÉTICO)REGENTE 1; 5X16ml ; REAGENTE 2 5X4ml (REAGENTE SISTEMA CINETICO PARA DETERMINAÇÃO DE ASTTGO NO SORO OU PLASMA)	LABORLAB	97,0000	2.425,0000
1/51	KT	25,0000	ASLOTEST REAG.LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	37,4000	935,0000
1/124	KT	35,0000	COLESTEROL ENZIMÁTICO CINETICO LÍQUIDO 200 ML (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO ENZIMATICA DO COLESTEROL TOTAL NO SORO OU PLASMA reagente de cor 2 frascos 2x100 ml ; solucao padrao 1x3 ml obs: colestrol e coletetrol HDL deve ser adquiridos da mesma marca	LABORLAB	100,0000	3.500,0000
1/125	KT	35,0000	COLESTEROL HDL 4 (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL NO SORO) (reagente precipitante 1x20ml ; solução padrao 1x3 ml . obs: colesterol e coleterol HDL deve ser adquiridos pela a mesma marca	LABORLAB	150,0000	5.250,0000
1/143	KT	4,0000	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM C/ 4X500ML CX C/3	RENYLAB	62,0000	248,0000
1/145	UN	10,0000	CORANTE HEMATOLOGICO-GIEMSA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCETRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAMES CATIVITARIOS.	RENYLAB	33,0000	330,0000
1/260	KI	15,0000	KIT TESTE RAPIDO P/ TROPONINA C/ 25	MEDLEVENSOHN	134,9000	2.023,5000
1/261	KI	15,0000	KIT TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE B C/ 25	MEDLEVENSOHN	68,9000	1.033,5000
1/274	CX	50,0000	LAMINULAS 18X18 C/ 100	CRAL	5,3000	265,0000
1/276	PC	5,0000	LANCETAS P/ LANCETADOR, ESPESSURA ULTRA FINA C/ PONTA TRIANGULAR PARA FUNÇÃO INDOLOR, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, FORMATO UNIVERSAL P/ MAIORIA DOS LANCETADORES N° 28 CX C/50 UN	CRAL	4,5500	22,7500
1/281	UN	4,0000	LUGOL CORANTE PARASITOLÓGICO 500ML	RENYLAB	45,0000	180,0000
1/294	UN	1,0000	LÍQUIDO DE TURCK 500ML	RENYLAB	25,2000	25,2000
1/328	KT	120,0000	PCRTEST REAG LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	32,5000	3.900,0000
1/341	PC	15,0000	PONTEIRA 0-200 UL AMARELA C/1000	NEOLAB	15,9000	238,5000
1/353	KT	25,0000	REUMATESTE REAG. LATEX 1X2,5 ML	EBRAM	33,9000	847,5000
1/443	FR	10,0000	SORO ANTI-A 10 ML	EBRAM	22,7000	227,0000
1/444	FR	10,0000	SORO ANTI-B 10 ML	EBRAM	26,0000	260,0000
1/445	FR	10,0000	SORO ANTI-D10 ML	EBRAM	47,7000	477,0000
1/461	CX	30,0000	TB A VACUO 9 ML C ATIVD COAG- SEP. CX C 100 AMAR	CRAL	120,0000	3.600,0000
1/462	cx	30,0000	TB SIMPLES C TAMPA BRANCA PARA TRANSPORTE DE MAT c/100 unid	NEOLAB	84,0000	2.520,0000
1/465	kt	10,0000	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 25 CASSETES 25mUL/ml	BIOCON	22,0000	220,0000
1/468	KT	10,0000	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1.2 3.0C/25	MEDLEVENSOHN	89,9000	899,0000
1/471	UN	10,0000	TORNIKAITE - PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, TECIDO ELASTICO ADEQUADO, NA COR AZUL (CRAL)	CRAL	14,9900	149,9000
1/472	UN	10,0000	TORNIQUETE GARROTE INFANTIL EM TECIDO ELÁSTICO RESIST.	CRAL	14,9900	149,9000
1/476	CX	40,0000	TUBO A VACUO C FLUORETO DE SODIO 4 ML C 100 UNID	CRAL	56,0000	2.240,0000
1/477	CX	34,0000	TUBO A VÁCUO 5,0 ML COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR.CX C/ 100 UNID	CRAL	104,9000	3.566,6000
1/480	CX	30,0000	TUBO PARA COLETA A VACUO C CITRATO DE SODIO (9NC) 0,105M 3,2% TAMPA AZUL 3,5 ML cx c/100 un	CRAL	110,0000	3.300,0000
1/482	CX	30,0000	UROFITA 10 DL C/ 125 T OU 150 T C/ DENSIDADE	WIENER	38,0000	1.140,0000

1/483	KT	25,0000	URÉIA UV (SISTEMA CINETICO PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA NO SORO OU PLASMA, URINA) REAGENTE 1 4X40 ml ; REAGENTE 2 4x10 ml; soluçao padrao 80 mml / dl 1x3 ml	LABORLAB	144,0000	3.600,0000
1/489	CX	30,0000	tubo de coleta de sangue a vácuo (vidro) acelerador referencia REF; VG 4011 cor VERMELHO 4 ml 13X75 ml cx c/100	CRAL	63,9000	1.917,0000
					TOTAL:	**47.430,3500**
RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	CX	20,0000	. BETAMETASONA INJ 5MG ML +2MG|ML CX C 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	303,9000	6.078,0000
1/4	CX	1,0000	ABOCAT Nº 16 (MEDICAN) C/100	DESCARPACK	81,6000	81,6000
1/5	CX	1,0000	ABOCAT Nº 18 C/100	DESCARPACK	85,0000	85,0000
1/7	CX	5,0000	ABOCATH CATETER DE SEGURANÇA PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 20 C/100 unidades	DESCARPACK	218,0000	1.090,0000
1/8	CX	8,0000	ABOCATH CATETER DE SEGURANÇA PARA INFUSAO INTRAVENOSA Nº 22 C/100	DESCARPACK	218,0000	1.744,0000
1/18	CX	10,0000	AGUA DESTILADA 1000ML C/12	HALEX ISTAR	54,5000	545,0000
1/25	CX	30,0000	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100	SR	11,0000	330,0000
1/27	UN	100,0000	AGULHA DESCARTAVEL Nº25	PROCARE	5,4900	549,0000
1/28	UN	100,0000	AGULHA DESCARTAVEL Nº26.	PROCARE	5,4900	549,0000
1/29	CX	100,0000	AGULHA TECNICA DESC PARA ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE ESTERIL 27GX3 12 C25 UNIDADES	PROCARE	119,9000	11.990,0000
1/30	CX	25,0000	AGULHA VACUPLAST 25X0,70MM 22G (1º). AGULHA VACUNPLAST (COLLECT LINE) AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE TAM 22G 1º- 25X0,70MM	VACUMPLAST	119,0000	2.975,0000
1/33	GL	10,0000	ALCOOL EM GEL 5 LITROS	PROLINK	44,0000	440,0000
1/41	CX	3,0000	AMICACINA 100MG/2ML, SOL INJ, CX C/ 50 AMPOLAS	TEUTO	120,0000	360,0000
1/44	FR	5,0000	AMPICILINA SÓDICA INJ 1G, CX C/ 50FR AMPOLAS DE PÓ LIOFILIZADO	BLAU	200,0000	1.000,0000
1/45	CX	3,0000	AMPLICTIL 5 MG/ML SOL INJ, CX C/50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	120,0000	360,0000
1/53	PC	100,0000	ATADURA DE CREPE 20CM Cysne Cremer 20cm x 1,80m 100% algodão cru e fios de alta torção	CYSNE	27,9000	2.790,0000
1/56	PC	5,0000	ATADURA GESSADA 15 CM C/ 20	CYSNE	43,1500	215,7500
1/57	PT	5,0000	ATADURA GESSADA 20 CM C/ 20	CYSNE	74,7000	373,5000
1/61	PC	200,0000	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS P/AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICO E APIOGÊNICO, BRANCO. gramatura 50 gramas c/10 unidades.	TALGE	59,9000	11.980,0000
1/68	fr	1.000,0000	BISOLVON xarope 8mg/5ml frasco de 120ml	SANOFI	35,9000	35.900,0000
1/72	UN	5,0000	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 10X100	ZERMATT	46,6000	233,0000
1/78	CX	15,0000	BROMOPRIDA INJ, 5MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS C/ 2 ML	WASSER	188,9000	2.833,5000
1/80	CX	10,0000	BUSCOPAM SIMPLES INJ. CX C/ 100 AMP.	FARMACE	594,0000	5.940,0000
1/89	UN	10,0000	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035"(0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA;	BIOMEDICAL	149,0000	1.490,0000
1/90	UN	150,0000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	EMBRAMED	1,0600	159,0000
1/94	CX	12,0000	CATGUT 1 SIMPLES C/ AGULHA 3CM C/ 24 (SHALON)	SHALON	100,4000	1.204,8000
1/95	CX	15,0000	CATGUT 2-0 SIMPLES C/ AGULHA 3CM C/ 24 (SHALON)	SHALON	91,2000	1.368,0000
1/97	CX	25,0000	CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG.3CM C/ 24	SHALON	82,2700	2.056,7500
1/98	CX	15,0000	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	SHALON	82,2700	1.234,0500
1/99	CX	12,0000	CATGUT CROMADO 4,0 75CM 3/8 CIL. C/ 24 (SHALON)	SHALON	88,0000	1.056,0000
1/100	CX	15,0000	CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AGULHA 3 CM C/ 24 (SHALON)	SHALON	91,2000	1.368,0000
1/104	CX	15,0000	CEFALOTINA 1G INJ (CEFLEN), CX C/100 FRASCOS-AMPOLAS DE PÓ LIOFILIZADO	BLAU	720,0000	10.800,0000
1/105	CX	10,0000	CEFAZOLINA 1000MG INJETAVEL CX C/ 50 UNIDADES	BLAU	430,0000	4.300,0000
1/106	CX	30,0000	CEFTRIAXONA 1 G EV INJ, CX C/100 FRASCOS-AMPOLA DE PÓ LIOFILIZADO	BLAU	840,0000	25.200,0000
1/107	CX	8,0000	CETOPROFENO 50 MG 100X2 ML IM G CX C/50	UNIAO QUIMICA	65,6000	524,8000
1/109	CX	10,0000	CIPROFLOXACINO 500MG INJETAVEL CX C/ 25 UNIDADES	HYPOFARMA	1.490,0000	14.900,0000
1/114	VD	24,0000	CLOREXEDINA 4% AQUOSA 1 LT	RIOQUIMICA	44,9000	1.077,6000
1/117	CX	5,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO FRASCO DE 200ML CX C/ 25 FRASCOS	HYPOFARMA	82,0000	410,0000
1/119	CX	6,0000	CLORIDRATO DE ONDASTERONA 8 MG INJ C/ 50X4 ML	HYPOFARMA	75,0000	450,0000
1/122	CX	5,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML, INJETAVEL CX C/100 AMPOLAS DE 2ML	UNIAO QUIMICA	105,8000	529,0000
1/132	PC	20,0000	COLETOR MAT. PERFUROC. 13L C/ 50	FLEX PELL	350,0000	7.000,0000
1/135	CX	15,0000	COMPLEXO B INJETÁVEL CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	380,0000	5.700,0000
1/138	PC	15,0000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO C 4 CAMADAS COM CADARÇO 25X28 CM PCT C 50 UNID.	CREMER	94,0000	1.410,0000
1/151	CX	30,0000	DECADRON 4MG/2,5ML INJ. C/ 100 AMP.	UNIAO QUIMICA	462,0000	13.860,0000
1/156	CX	100,0000	DEXA-CITONEURIM C/ CORTICOÍDE, CX C/3 AMPOLAS	MERCK	68,0000	6.800,0000
1/158	CX	5,0000	DIAZEPAM 10 MG, CX C/200 COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	21,0000	105,0000
1/159	CX	15,0000	DIAZEPAM INJ 10 MG, CX C/100X2ML	SANTISA	70,0000	1.050,0000
1/163	CX	3,0000	DIMORF INJETAVEL 0,1 MG/ML, CX C/50 AMPOLAS C/ 1ML	CRISTALIA	320,0000	960,0000
1/164	CX	5,0000	DIMORF INJETAVEL 10 MG/ML, CX C/50 AMPOLAS C/ 1ML	CRISTALIA	350,0000	1.750,0000
1/167	CX	5,0000	DIPROSPAM INJ (DIPROCORTE), CX C/50 X 4MG X 1ML	UNIAO QUIMICA	301,0000	1.505,0000
1/169	CX	3,0000	DOLOSAL 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS C/ 2 ML	UNIAO QUIMICA	48,5800	145,7400
1/180	CX	6,0000	EFEDRINA 50MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	53,6000	321,6000
1/181	CX	30,0000	EFORTIL INJ, CX C/6X1ML	UNIAO QUIMICA	8,4500	253,5000
1/182	PC	50,0000	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG C/ 50 UNIDADES	SOLIDOR	16,1900	809,5000
1/183	AM	800,0000	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	BLAU	104,0000	83.200,0000
1/184	AM	800,0000	ENOXAPARINA INJ 40MG AMPOLAS DE 0,6ML	BLAU	90,0000	72.000,0000
1/185	PC	25,0000	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP C/20 UND	DESCARPACK	17,1500	428,7500
1/190	CX	15,0000	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- IMPERMEAVEL, COMPOSTO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA E RESINA, C/ EXCELENTE FIXAÇÃO NA PELE CX C/ 12 UNIDADES	CREMER	84,5000	1.267,5000
1/195	CX	1,0000	ETOMIDATO 2MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS C/ 10ML	BLAU	1.000,0000	1.000,0000
1/201	CX	4,0000	FERNEGAM INJ, CX C/50 X 2ML	SANVAL	310,0000	1.240,0000
1/202	CX	40,0000	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 APARELHO DIGESTIVO C/24 UND	SHALON	38,4000	1.536,0000
1/203	CX	40,0000	FIO CIRÚRGICO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 APARELHO DIGESTIVO	SHALON	38,4000	1.536,0000
1/205	CX	40,0000	FIO CIRÚRGICO VICRIL Nº 1 C/ 24 C/ AGULHA 3,5CM	SHALON	219,0000	8.760,0000
1/206	CX	40,0000	FIO DE ALGODÃO Nº 0 C/24	SHALON	45,4500	1.818,0000
1/208	CX	15,0000	FIO DE NYLON 0, ESTERIL C/ AGULHA 3/8 DE CIRCULO, MEDINDO 3CM EM ENVELOPE INDIVIDUAL C/ 24	SHALON	32,4400	486,6000
1/209	CX	10,0000	FIO DE NYLON 2-0, ESTÉRIL, C/ AGULHA 3/8 DE CIRCULO C/ 24 UND	SHALON	32,4400	324,4000
1/212	CX	30,0000	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ 25 (SHALON)	SHALON	32,4400	973,2000
1/213	CX	15,0000	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ 25 (SHALON)	SHALON	32,4400	486,6000
1/216	UN	20,0000	FITA ADESIVA CREPADA- 16MM X 50MM	MASTERFIX	2,9000	58,0000
1/217	UN	50,0000	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19M X 50 M BRANCA- FITA DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS.	MASTERFIX	3,1300	156,5000
1/218	UN	30,0000	FITA INDICADORA P/ AUTO CLAVE 19X30 (MISSNER)	MASTERFIX	3,0900	92,7000
1/219	UN	80,0000	FITA MICRO POROSA HIPOALERGÊNICA C/ CAPA 5,0X10 (CREMER)	MAXICOR	4,3600	348,8000
1/220	UN	80,0000	FITA MICROPORE BRANCA 2,5X10 HIPOALERGÊNICA (CIEX)	MAXICOR	2,3800	190,4000

1/221	CX	3,0000	FLEET ENEMA 160MG/ML+ 60MG/ML CX C/ 50 FRASCOS C/ 25 ML DE SOLUÇÃO RETAL	NATULAB	384,0000	1.152,0000
1/222	CX	20,0000	FLORAX ADULTO SUSPENSÃO ORAL, CAIXA C/ 5 FLACONETES DE 5ml	HEBRON	50,0000	1.000,0000
1/223	CX	2,0000	FLORAX PEDIATRICO, CX C/100 FLACONETES DE 200ML	HEBRON	50,0000	100,0000
1/230	CX	10,0000	FRUTOPLEX INJ. 20ML CX C/100 AMPOLAS	CRISTALIA	780,0000	7.800,0000
1/246	AP	15,0000	HIMUNOGLOBULINA RHO D, SOL, INJ. CONTENDO 300 MCG, C/01 AMPOLA DE 1,5ML	CSL BEHRING	320,0000	4.800,0000
1/247	CX	4,0000	HIOSCINA 20 MG CX C/ 50 AMPOLAS C/ 1 ML INJ	FARMACE	297,0000	1.188,0000
1/253	CX	3,0000	KAVIT, 10MG/1ML CX C/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	67,0000	201,0000
1/266	CX	5,0000	LAMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100 UND (AÇO CARBONO). ESTERILIZADO POR RAIO GAMA	DESCARPACK	32,0000	160,0000
1/267	CX	5,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 20C/100 (AÇO CARBONO), ESTERELIZADA POR RAIO GAMA	STERILANCE	32,0000	160,0000
1/268	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 21 C/100 UND (AÇO CARBONO). ESTERILIZADO POR RAIO GAMA	DESCARPACK	32,0000	320,0000
1/269	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI Nº.22 C/100 UND (AÇO CARBONO). ESTERILIZADO POR RAIO GAMA	SOLIDOR	32,0000	320,0000
1/271	CX	4,0000	LAMINA DE BISTURI Nº12 C/100 (AÇO CARBONO), ESTERELIZADO POR RAIO GAMA	STERILANCE	32,0000	128,0000
1/272	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI Nº24 C/100 UND (AÇO CARBONO). ESTERILIZADO POR RAIO GAMA	DESCARPACK	32,0000	320,0000
1/278	UN	600,0000	LEVOFLOXACINA 500 MG FRASCO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	19,1900	11.514,0000
1/290	CX	130,0000	LUVA DESC. C/ TALCO- M C/100	NUGARD	73,9000	9.607,0000
1/311	CX	10,0000	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML IV CX C/ 48 FRASCOS SIS. FECHADO	HALEX ISTAR	180,0000	1.800,0000
1/315	CX	10,0000	NITROPRUSSIATO 50MG CX C/ 5 FRASCO AMPOLA C/ PÓ P/ SOL IV C/ DILUENTE 2ML	HYPOFARMA	190,0000	1.900,0000
1/318	CX	40,0000	OMEPRAZOL 40MG INJ. 10 ML CX C/20 FRASCO AMPOLA	UNIAO QUIMICA	640,0000	25.600,0000
1/327	CX	4,0000	PASMODEX 0,25MG/ML, CX C/ 240 AMP C/ 1 ML, SOL IV	ISOFARMA	126,0000	504,0000
1/340	CX	2,0000	PLASIL INJ (METOCLOPRAMIDA) 5MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS C/ 2ML	SANTISA	61,1000	122,2000
1/344	CX	10,0000	PROFENID 50MG INJ.(ARTRINID)CX C/50	UNIAO QUIMICA	65,5000	655,0000
1/346	CX	50,0000	PROPOFOL 20ML C/ 5X10ML 1%	NUTRIEX	400,0000	20.000,0000
1/349	VD	12,0000	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	FARMAX	18,7500	225,0000
1/350	VD	12,0000	PVPI TÓPICO 10% 1000ML	FARMAX	16,5400	198,4800
1/366	CX	60,0000	SERINGA 3ML LUER-LOK TIP C/ AGULHA 0.55X20MM (24GX3/4") CX C/100	SR	85,0000	5.100,0000
1/373	FR	10,0000	SEVOFLURANO SOLUÇÃO 100 ML (1ML/ML)	UNIAO QUIMICA	221,1000	2.211,0000
1/446	UN	5.000,0000	SORO FISIOLOGICO 100ML -SF 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO EMBALAGEM TRILAMINADA TRANSPARENTE DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇAO DO EQUIPO E DA AGULHA LACRE PROTETOR TAMPAS NA COR AMARELA	HALEX ISTAR	2,1400	10.700,0000
1/450	UN	500,0000	SORO GLICOSADO 5% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO EMBALAGEM TRILAMINADA TRANSPARENTE 02 BISCOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR TAMPAS NA COR AZUL ESCURO	HALEX ISTAR	2,5100	1.255,0000
1/451	UN	2.000,0000	SORO GLICOSADO 5% 500 ML- BOLSA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AZUL ESCURO	HALEX ISTAR	3,1900	6.380,0000
1/452	CX	500,0000	SORO RINGER LACTADO 500ML C/ 24	HALEX ISTAR	76,0800	38.040,0000
1/453	UN	500,0000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML- BOLSA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR LARANJA	HALEX ISTAR	3,0900	1.545,0000
1/454	BS	100,0000	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G, BISNAGA 30G	UNIAO QUIMICA	5,2300	523,0000
1/460	CX	5,0000	SYTONCINOM (OCITOCINA)5UI/ML, INJETAVEL, CX C/100 AMPOLAS C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	199,0000	995,0000
1/463	CX	30,0000	TENOXICAN 20 MG EV/IM C/50 FRASCO AMPOLA IM/EV	UNIAO QUIMICA	415,4000	12.462,0000
1/474	CX	2,0000	TRANSAMIN 50MG/ML INJ. CX C/100 AMPOLAS DE 5ML	ZYDUS	467,6000	935,2000
					TOTAL:	**544.065,0200**

RAZÃO SOCIAL: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/11	FR	1.000,0000	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20 MG/ML C/ 120 ML	GEOLAB	14,7200	14.720,0000
1/36	CX	5,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C 20 UNID.	ORTOBOM	12,8900	64,4500
1/58	CX	10,0000	ATENOLOL 25MG CX C| 30 COMP	PRATI	2,1000	21,0000
1/63	CX	10,0000	BACTRIM® COMPRIMIDO 80 MG TRIMETOPRIMA 400 MG SULFAMETOXAZOL CX C| 20 COMP	VITAMEDIC	5,5000	55,0000
1/64	CX	5,0000	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI C/ 50	TEUTO	718,0000	3.590,0000
1/79	CX	20,0000	BUSCOPAM COMPOSTO INJ, CX C/100 5ML	BOEHRING	1.327,2000	26.544,0000
1/84	CX	10,0000	CAPTOPRIL 25 MG BLS C/30	GEOLAB	2,6000	26,0000
1/112	FR	120,0000	CLOR. DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE, FRASCOS 120 ML	CIMD	5,0800	609,6000
1/123	KT	5,0000	COLAR CERVICAL, NOS TAMANHOS PP,P,M,G, PERMITINDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, ESCOLHER O TAMANHO ADQUADO AO DIAMETRO DO PESCOÇO POSSUIR ORIFICIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, FECHAMNETO EM VELCRO, USO EM ADULTO, PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO, PERMITE A RADIO TRANSPARENCIA (RAIOX), PRODUTO NÃO ESTERIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVUDUALMENTE E, SACOS TRANSPARENTE	MSO	13,4000	67,0000
1/130	PT	5,0000	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESC. ESTERIL C/100 UND	MEDIC PLAST	44,2400	221,2000
1/131	PC	5,0000	COLETOR DE URINA INFAN. FEMIN,DESC ESTERIL C/ 100 UNID	MEDIC PLAST	47,8800	239,4000
1/155	UN	5,0000	DESINCRUSTANTE 1K	CINORD	41,4100	207,0500
1/173	UN	5,0000	DRENO DE KHER (SONDA EM T) Nº 10	CIRURGIC	20,0200	100,1000
1/174	UN	5,0000	DRENO DE KHER (SONDA EM T) Nº20	TAYLOR	20,7800	103,9000
1/175	UN	5,0000	DRENO DE KHER (SONDA EM T) Nº14	CIRURGIC	20,5400	102,7000
1/176	UN	5,0000	DRENO DE KHER (SONDA EM T) Nº16	CIRURGIC	20,0200	100,1000
1/177	UN	5,0000	DRENO DE KHER (SONDA EM T) Nº18	CIRURGIC	20,5400	102,7000
1/178	UN	5,0000	DRENO DE PENROSE Nº 2	MADEITEX	2,8700	14,3500
1/179	UN	5,0000	DRENO DE PENROSE Nº1	MADEITEX	2,4500	12,2500
1/225	FR	10,0000	FORMALDEIDO PURO 37% 1000 ML (FORMOL) - VETEC	ICARAI	14,4800	144,8000
1/234	CX	5,0000	GENTAMICINA 160 MG AMPOLAS C/ 2ML CX C/100 AMPOLAS	NOVAFARMA	74,5900	372,9500
1/252	cx	1.000,0000	IVERMECTINA 6MG CX C/ 4.	VITAMEDIC	5,5300	5.530,0000
1/280	CX	10,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR CX C/ 60 COMP	SEM	10,5000	105,0000
1/285	CX	75,0000	LUVA D EPROCEDIM. NÃO CIRUR. C/TALCO G C/ 100	NUGARD	73,9900	5.549,2500
1/298	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	HAIBREAT	28,1400	140,7000
1/299	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 2	HAIBREAT	28,1400	140,7000
1/300	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	HAIBREAT	28,1400	140,7000
1/301	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 3	HAIBREAT	27,7200	138,6000
1/302	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 4	HAIBREAT	28,1400	140,7000
1/303	UN	5,0000	MASCARA LARINGEA Nº 5	HAIBREAT	28,1400	140,7000
1/308	CX	50,0000	MELOXICAM 15 MG, INJ, CX C/ 5X1,5 ML	UNICHEM	15,1200	756,0000
1/309	CX	4,0000	METHERGIM INJ. (ERGOMETRIN) 0,2MG/1ML CX C/50	UNIÃO	110,8500	443,4000
1/314	CX	2,0000	NIFEDIPINO 10 MG COMP. CX C/500 COMP	NEOQUIMICA	94,4500	188,9000
1/316	Un	30,0000	OCULOS P/ PROTEÇÃO HOSPITALAR	FERREIRA	5,0400	151,2000
1/321	CX	15,0000	PAPEL ECG 216X30 P/ CARDIOCARE 2000 BIONET C/ 25 UND	PAPERME	1.044,6800	15.670,2000
1/323	PC	40,0000	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 21 CX C/ 1000	MULTIPEL	10,7000	428,0000
1/326	FR	50,0000	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, FRASCO DE 15ML	ISOFARMA	10,0600	503,0000
1/357	UN	1.000,0000	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL INALATÓRIO	TEUTO	17,8200	17.820,0000
1/360	CX	5,0000	SELOKEN (TARTARATO DE METROPOL) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1 MG/ML) EM EMBALAGENS COM 5 AMPOLAS CONTENDO 5 ML CADA	HALEX	146,0000	730,0000

1/365	CX	10,0000	SERINGA 20 ML C/AGULHA 25X7 C/ROSCA c/100	SR	86,7400	867,4000
1/408	UN	20,0000	SONDA NASOENTERICA Nº 10	BIOBASE	1,0800	21,6000
1/409	UN	20,0000	SONDA NASOENTERICA Nº 12	BIOBASE	1,0100	20,2000
1/467	KT	10,0000	TESTE RÁPIDO P/ SÍFILIS. C/ 30 UNID, IMUNOCROMATOGRAFICO DE FASE SOLIDA PARA DETECÇÃO VISUAL E QUALITATIVA DE ANTCORPUS (IgG, IgM E IgA) DO TREPONEMA PALLIDUM EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO C/30 UND.	ABON	75,2500	752,5000
					TOTAL:	**97.797,3000**

RAZÃO SOCIAL: RC HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/6	CX	6,0000	ABOCATH CATETER DE SEGURANÇA INF. IV Nº24C/100	MEDIX BRASIL	216,0000	1.296,0000
1/20	CX	10,0000	AGULHA 20X5,5 C/ 100	MEDIX BRASIL	12,0700	120,7000
1/49	UN	10,0000	APARELHO GLICOSIMETRO ACCU-CHEC FREE PERFORMA KIT COMPLETO	ACCU-CHEC	84,9000	849,0000
1/71	UN	5,0000	BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO P/ AUTOCLAVE 45X100	ESTERILCARE	121,4900	607,4500
1/73	UN	5,0000	BOBINA LISA P/ AUTOCLAVE 60X100 (HOSPFLEX)	HOSPFLEX	219,0000	1.095,0000
1/81	UN	3,0000	CAIXA TERMICA 24 LITROS (ALLADDIN) TAMPA ACOPLADA DIMENSOES INTERNAS : 28CMX 40 CM X 22,5 CM. DIMENSOES EXTERNAS: 34CMX 50 CMX 27 CM - PESO 2,785 KG.	ALLADDIN	181,6300	544,8900
1/82	UN	3,0000	CAIXA TERMICA C/ TERMOMETRO MÁX/MIN 24 LITROS TAMPA COM ABERTURA DE FORMA ARTICULADA PARA AMBOS OS LADOS OU PODE SER RETIRADA TOTALMENTE. ABERTURA INTELIGENTE QUE PERMITE FACIL ACESSO A PARTE INTERNA SEM PERDA DE TEMPERATURA	EASYPATH	1.052,0000	3.156,0000
1/162	KT	10,0000	DILUENTE 20L CAT.206-20 SOLUÇÃO DILUENTE P/ ANALIZADOR DE HEMATOLÓGIA SDH 20	LABTEST	853,0000	8.530,0000
1/204	CX	40,0000	FIO CIRÚRGICO VICRIL Nº 0 C/ 24 C/ AG DE 3,5CM	PROCARE	164,4300	6.577,2000
1/207	CX	20,0000	FIO DE ALGODÃO Nº 1 C/25 - 1ª QUALIDADE (SHALON)	SHALON	67,3900	1.347,8000
1/256	KT	2,0000	KIT ELETRODOS PARA BP 150- EMAI.	EMAI	334,7700	669,5400
1/273	CX	100,0000	LAMINA PARA MICROSCOPIA NAO LAPIDADA FORMATO LISA TAM 26X6MM +/-1MM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM CX C/50 UNIDADES	YA	7,4900	749,0000
1/287	CX	30,0000	LUVA DES. C/100 G	SUPER MAX	73,9900	2.219,7000
1/288	CX	270,0000	LUVA DESC. C/ 100 P	SUPER MAX	73,9900	19.977,3000
1/289	CX	60,0000	LUVA DESC. C/ 100 PP	SUPER MAX	73,9900	4.439,4000
1/291	CX	250,0000	LUVA DESC. C/100 M	SUPER MAX	73,9900	18.497,5000
1/312	UN	2,0000	MINI INCUBADOURA PARA TESTE BIOLOGICO DA AUTOCLAVE	CRISTOFOLI	428,4000	856,8000
1/324	PC	500,0000	PAPEL TOALHA FOLHA TRIPLA PCT C/2 ROLOS DE 70 FOLHAS	R3	260,0000	130.000,0000
1/351	UN	5,0000	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 1 ML.	OLEN	40,6300	203,1500
1/352	UN	5,0000	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 200 MICROLITROS	OLEN	29,3600	146,8000
1/359	FR	10,0000	SDH LISANTE 5L CAT. 205-5 SOLUÇÃO LISANTE P/ ANALISADOR DE HEMATOLOGIA SDH 20	LABTEST	880,0000	8.800,0000
1/363	UN	10,0000	SERINGA 05 ML C/AGULHA 25X7 C/ ROSCA	DESCARPACK	0,4000	4,0000
1/372	CX	3.000,0000	SERINGA DESC. 20ML S/ ROSCA S/ AGULHA C/ 100	PROCARE	37,1200	111.360,0000
1/383	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 4,0 (SOLIDOR)	SOLIDOR	5,0300	100,6000
1/384	UN	30,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 5,0	SOLIDOR	5,1200	153,6000
1/385	UN	30,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 5,5	SOLIDOR	4,7100	141,3000
1/386	UN	30,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 6,0	SOLIDOR	5,1300	153,9000
1/387	UN	50,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 6,5	SOLIDOR	5,1300	256,5000
1/388	UN	50,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 7,0	SOLIDOR	5,1300	256,5000
1/389	UN	60,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 7,5 (SOLIDOR)	SOLIDOR	4,9900	299,4000
1/390	UN	50,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 8,0 (SOLIDOR)	SOLIDOR	5,1300	256,5000
1/391	UN	50,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO DESC. 8,5 (SOLIDOR)	SOLIDOR	5,1300	256,5000
1/392	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0	SOLIDOR	5,1000	102,0000
1/393	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	SOLIDOR	5,1300	102,6000
1/394	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	SOLIDOR	4,9300	98,6000
1/395	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5	SOLIDOR	3,1200	62,4000
1/396	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5	SOLIDOR	3,6300	72,6000
1/397	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0	SOLIDOR	3,6000	72,0000
1/398	UN	20,0000	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5	SOLIDOR	3,6300	72,6000
1/399	UN	20,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	MEDIX BRASIL	4,4100	88,2000
1/400	UN	20,0000	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	MEDIX BRASIL	4,4100	88,2000
1/412	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 PCT C| 10	MEDSONDA	7,7000	77,0000
1/413	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº20 PCT C| 10	MEDSONDA	7,7000	77,0000
1/414	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 PCT C| 10	MEDSONDA	7,7000	77,0000
1/415	PC	10,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PCT C| 10	MEDSONDA	7,7000	77,0000
1/425	PC	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	7,1300	713,0000
1/426	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/ 10	MEDSONDA	7,1400	71,4000
1/427	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10	MEDSONDA	7,1400	71,4000
1/428	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10	MEDSONDA	7,1400	71,4000
1/429	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10	MEDSONDA	7,1400	71,4000
1/430	PC	10,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10	MEDSONDA	7,1400	71,4000
1/431	PC	100,0000	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	7,1400	714,0000
1/435	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº 20 C/ 10	EMBRAMED	9,7200	97,2000
1/436	PC	10,0000	SONDA URETRAL Nº 22 PCT C| 10	EMBRAMED	9,7200	97,2000
1/466	KT	15,0000	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE DUO TEST IGG/IGM E NSIAG	WAMA	409,9800	6.149,7000
1/475	CX	70,0000	TUBO A VACUO C ACELERADOR CX C 100 UNID 4 ML VERMELHO	PLAST	57,3300	4.013,1000
					TOTAL:	**337.130,4300**

RAZÃO SOCIAL: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/37	UN	5,0000	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL. EM PÓ FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA SEM FIBRAS, SEM LACTOSE E GLUTEM. ACOMDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G	DANONE	36,5300	182,6500
					TOTAL:	**182,6500**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 9/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 9/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 9/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 9/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, lavrada em Ata datada de 14/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIORAMA, 14 de maio de 2021

RAINEGREISE GARCIA SANTOS
Secretário De Saude

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
702.126.291-40

Contratada(S):

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CIRURGICA AL-STYN LTDA

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA-EPP

HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RC HOSPITALAR LTDA

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:307D8917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 081/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA**
Nº CONTRATO:	081/2021
CNPJ:	22.553.526/0001-31
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades do município de Diorama-Goiás**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora de uso, sobre rodas, traçada (4x4), equipado com motor a diesel, potencia mínima de 90 hp, tanque hidráulico de 85 litros, e tanque de combustível de no mínimo 130 litros, Excepcional vão livre do solo, freios de esforço reduzido, tomada 12v na cabine, acento com suspenção totalmente ajustável, cabine contendo para-brisas de vidro laminado e demais vidros temperados planos, Cabine do operador com certificação ROPS/FOPS, de acordo com as normas EN ISO 3471:2008 (ROPS) e EN ISO 3449:2008 (FOPS), caçamba 6 em 1 (Escavar, laminar, carregar, nivelar, espalhar e agarrar), engate rápido, braço extensível, direção hidráulica, marchas mínimo de 04 a frente 01 a ré, com caçamba carregadeira dianteira, concha da escavadeira traseira, freios (atuado hidraulicamente através de duas linhas, auto-ajustável, sistema selado e banhado em óleo, tipo multi-discos no eixo traseiro, protegido de sujeira, sem necessidade de manutenção), pneus dianteiros com no mínimo 10 lonas e traseiros com no mínimo 12 lonas L2, com garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de horas de uso e assistência técnica total, conforme PROPOSTA nº. 034081/2019, CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL nº. 891816/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO e a UNIÃO, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para atender as necessidades do município de Diorama-GO
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 25/05/2021 e findar-se 31/12/2021
PREÇO TOTAL:	A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **02.05.20.606.501.1.107.4.4.90.52 – AQUIS. CAMINH/TRAT/MAQ.PESAD/IMPLEMENTOS, Ficha: 137, Fonte: 123**
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	25/05/2021

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de Maio de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4389DC68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008364

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro
de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE IZAC ALVES SEVERINO POR MEIO DO SUPORTE AVANÇADO DO HOSP. NOSSA SENHORA DE FATIMA
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AMBOS EM MINEIROS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/04/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4783F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009441

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE ANIBAL FERNANDES GOULART POR MEIO DO SUPORTE AVANÇADO DA UPA DE MINEIROS-GO PARA O HURSO EM SANTA HELENA-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.700,0000	R$ 4.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.700,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/04/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:572DEED6

